PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# BELO HORIZONTE

Ano XXVIII • N. 6.553 | Diário Oficial do Município - DOM | 7/7/2022

## GABINETE DO PREFEITO

**ATOS DO PREFEITO**

Exonera Corina Soares Giovanini, BM-39.630-7, de cargo em comissão/função pública de Coordenadora Pedagógica Geral II, da Escola Municipal Belo Horizonte, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 30/06/2022. (ATO GP Nº 804/2022)

Exonera, a pedido, João Paulo Bragança Inocêncio, BM-310.120-5, do cargo em comissão DAM 3, código nº SMAS.DAM3.A.007, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 30/06/2022. (ATO GP Nº 805/2022)

Exonera, a pedido, de cargo em comissão/função pública, da Escola Municipal Deputado Renato Azeredo, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96: (ATO GP Nº 806/2022)

-João Vitor Xavier Dantas, BM-101.709-6, Diretor de Escola Municipal III, a partir de 1º/07/2022;
-Deise Nogueira Sousa, BM-107.848-6, Vice-Diretora de Escola Municipal III, a partir da data de publicação.

Nomeia Ana Carolina Figueiredo Silva, para o cargo em comissão DAM 3, código nº SMAS.DAM3.A.007, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 807/2022)

Nomeia para cargo em comissão/função pública, da Escola Municipal Deputado Renato Azeredo, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 808/2022)

-Deise Nogueira Sousa, BM-107.848-6, Diretora de Escola Municipal III;
-Morgana Dornelas Vieira Andrade da Silva, BM-117.511-2, Coordenadora Pedagógica Geral II.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA SMGO Nº 017/2022**

*Designa servidores para as funções operacionais de Fiscal e Fiscal Substituto de contrato.*

O Secretário Municipal de Governo, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, as servidoras elencadas no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GP nº 10/2019, de 22 de maio de 2019 e suas alterações.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022

*Josué Costa Valadão*
**Secretário Municipal de Governo**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMGO nº 017/2022.)

| PROCESSO | OBJETO | SERVIDORES | | |
|---|---|---|---|---|
| | | FISCAL TITULAR | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| Pregão Eletrônico nº 262/2018<br><br>Processo Administrativo nº 01.161327.18.29 | Vertline Elevadores Ltda. - EPP<br><br>Manutenção de plataforma | Márcia Aparecida Pereira Santos | CARE-O | BM 311.601-6 |
| | | FISCAL SUBSTITUTO | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Lidiane de Souza Monteiro | CARE-O | BM 84.323-0 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO**
**DESPACHOS DO DIRETOR**

Retificação DOM 24/06/2021
Onde se lê: - CHARLESTON ROBERTO TURIBIO, BM- 80.612-2, Proc. 55-028.155/22-72, PERIODO INDEFERIDO 05/02/2022 À 09/02/2022
- ALESSANDRA ALMEIDA CARVALHO, BM- 109.276-4 E 120.445-7, Proc. 55-064.050/22-78, PERIODO INDEFERIDO 10/05/2022 A 11/05/2022

Leia-se: - CHARLESTON ROBERTO TURIBIO, BM- 80.612-2, Proc. 55-028.155/22-72, PERIODO DEFERIDO 08/02/2022 À 09/02/2022
- ANDRESSA ALMEIDA CARVALHO, BM- 109.276-4 E 120.445-7, Proc. 55-064.050/22-78, PERIODO INDEFERIDO 10/05/2022 A 11/05/2022

Processos Deferidos:
Processos Administrativos
- ALCIONE DE OLIVEIRA COSTA, BM- 44.562-6, Proc. 55-074.599/22-16, PERIODO DEFERIDO 30/05/2022 A 03/06/2022
- ALESSANDRA RIBEIRO DE MENDONCA, BM- 117.509-0, Proc. 55-072.464/22-16, PERIODO DEFERIDO 30/05/2022 A 30/05/2022
- ALINE MENEZES CARVALHO FERNANDES, BM- 111.468-7, Proc. 55-073.645/22-04, PERIODO DEFERIDO 23/05/2022 A 24/05/2022
- ALVARO MOTA MAGALHAES, BM- 131.313-2, Proc. 55-074.001/22-99, PERIODO DEFERIDO 05/06/2022 A 19/06/2022
- ANA PAULA DE FREITAS MELLO SILVA, BM- 99.579-0, Proc. 55-072.082/22-10, PERIODO DEFERIDO 18/05/2022 A 26/06/2022
- ANDREA MARIA ACACIO, BM- 109.119-9, Proc. 55-045.352/22-10, PERIODO DEFERIDO 18/04/2022 A 02/05/2022
- ANTONIO AGUILAR SIMOES, BM- 117.843-X, Proc. 55-074.649/22-92, PERIODO DEFERIDO 08/06/2022 A 10/06/2022
- BRENO TADEU DE PINHO TAVARES BARROSO, BM- 115.677-0, Proc. 55-072.923/22-61, PERIODO DEFERIDO 23/05/2022 A 27/05/2022
- BRUNO PEDROSA HORTA, BM- 116.921-X, Proc. 55-070.993/22-76, PERIODO DEFERIDO 23/05/2022 A 27/05/2022
- CARMEN LUCIA TEIXEIRA SOARES, BM- 99.936-2, Proc. 31.00074294/2022-74, PERIODO DEFERIDO 24/11/2021 A 23/12/2021
- CAROLINE MEIRELES DA SILVA, BM- 125.258-3, Proc. 55-045.628/22-79, PERIODO DEFERIDO 05/04/2022 A 18/04/2022
- CLAUDINEY ESPINOLA DE OLIVEIRA, BM- 116.284-3, Proc. 55-071.684/22-87, PERIODO DEFERIDO 31/05/2022 A 03/06/2022 E 07/06/2022 A 09/06/2022
- DANIELA MONCAO CHAVES, BM- 93.016-8, Proc. 55-054.300/22-07, PERIODO DEFERIDO 12/04/2022 A 12/04/2022
- EDGAR DE OLIVEIRA SCHUFFNER, BM- 103.787-9, Proc. 55-075.514/22-07, PERIODO DEFERIDO 02/06/2022 A 08/06/2022
- EDINA APARECIDA FAGUNDES DE CASTRO, BM- 82.454-6, Proc. 55-045.887/22-27, PERIODO DEFERIDO 05/04/2022 A 08/04/2022
- ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA, BM- 132.780-X, Proc. 55-063.611/22-58, PERIODO DEFERIDO 23/02/2022 A 01/03/2022
- EURIDES LEMOS MORAIS DA CUNHA, BM- 74.057-1, Proc. 55-064.074/22-36, PERIODO DEFERIDO 20/04/2022 A 29/04/2022
- FERNANDA MATOS VIEIRA, BM- 134.439-9, Proc. 55-072.845/22-50, PERIODO DEFERIDO 02/06/2022 A 11/06/2022
- FERNANDO CARNEIRO DE SIQUEIRA, BM- 99.341-0, Proc. 55-072.830/22-82, PERIODO DEFERIDO 08/06/2022 A 24/06/2022
- HADA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA MATOS, BM- 89.423-4, Proc. 55-065.269/22-20, PERIODO DEFERIDO 17/05/2022 A 31/05/2022
- HADA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA MATOS, BM- 89.423-4, Proc. 55-070.477/22-97, PERIODO DEFERIDO 01/06/2022 A 10/06/2022
- HELAINE PABLIANE SILVA OLIVEIRA, BM- 116.551-6, Proc. 55-044.013/22-99, PERIODO DEFERIDO 17/02/2022 A 15/03/2022
- JACQUELINE GOMES RODRIGUES BAETA, BM- 98.146-3, Proc. 55-041.367/22-45, PERIODO DEFERIDO 28/03/2022 A 06/04/2022
- JANE CRISTINA DA SILVA, BM- 125.785-2, Proc. 55-074.898/22-97, PERIODO DEFERIDO 23/05/2022 A 24/05/2022
- JOICE CRISTINA DINIZ FERREIRA, BM- 311.152-9, Proc. 55-074.451/22-45, PERIODO DEFERIDO 20/05/2022 A 26/05/2022
- JULIANA ORTIZ COSTA JUNQUEIRA, BM- 84.088-6, Proc. 55-045.313/22-68, PERIODO DEFERIDO 28/03/2022 A 26/04/2022
- KENIA JANAINA CAMPOS LOPES GALVAO, BM- 113.585-4, Proc. 55-064.873/22-30, PERIODO DEFERIDO 19/04/2022 A 20/04/2022 E 02/05/2022 A 15/06/2022
- LENILDE CAMARA LOUBACK, BM- 71.254-3, Proc. 55-074.407/22-53, PERIODO DEFERIDO 26/04/2022 A 10/05/2022
- LIEGE ALINE NOGUEIRA DA ROCHA DE MORAIS, BM- 115.838-2, Proc. 55-043.291/22-56, PERIODO DEFERIDO 01/02/2022 A 02/03/2022
- MARCELA RIBEIRO GONCALVES, BM- 133.568-3, Proc. 55-044.870/22-99, PERIODO DEFERIDO 05/04/2022 A 19/04/2022
- MARCELO FERREIRA DA CRUZ, BM- 98.913-8, Proc. 55-066.299/22-27, PERIODO DEFERIDO 21/05/2022 A 25/05/2022
- MARCIANO ROBSON DE MIRANDA, BM- 130.185-1, Proc. 55-066.070/22-56, PERIODO DEFERIDO 17/05/2022 A 18/05/2022
- MARGARETH HILZA GUIZAN SEQUEIRA, BM- 23.959-7, Proc. 55-068.019/22-70, PERIODO DEFERIDO 30/05/2022 A 27/08/2022
- MARIA APARECIDA BIONDI PRATES ABREU, BM- 106.098-6, Proc. 55-073.165/22-80, PERIODO DEFERIDO 29/05/2022 A 01/06/2022
- MARIA DAS DORES RODRIGUES JEBER, BM- 107.995-4, Proc. 55-042.845/22-70, PERIODO DEFERIDO 23/02/2022 A 28/04/2022
- MARIA DE LOURDES RDRIGUES BARBOSA SILVA, BM- 106.144-3 E 108.489-3, Proc. 55-066.313/22-56, PERIODO DEFERIDO 26/05/2022 A 27/05/2022
- MARIA DE LOURDES SOARES, BM- 29.115-7, Proc. 55-072.779/22-27, PERIODO DEFERIDO 01/06/2022 A 03/06/2022
- MICHELE FERREIRA DE SOUZA, BM- 117.919-3, Proc. 55-073.763/22-22, PERIODO DEFERIDO 25/10/2021 A 25/10/2021
- MICHELE FERREIRA DE SOUZA, BM- 117.919-3, Proc. 55-072.655/22-14, PERIODO DEFERIDO 25/05/2022 A 25/05/2022
- MICHELLE SILVA ANDRADE DE ALMEIDA, BM- 133.951-4 E 136.010-6, Proc. 55-041.379/22-24, PERIODO DEFERIDO 21/03/2022 A 27/03/2022
- MIRIAM DE MACEDO ALMEIDA CRUZ, BM- 112.663-4, Proc. 55-044.985/22-00, PERIODO DEFERIDO TRAT. ESPECIALIZADO
- NELSON DE SA FORTES PEREIRA, BM- 100.235-8, Proc. 55-072.583/22-05, SOLICITAÇÃO DEFERIDA
- RAFAEL LAS CASAS, BM- 126.203-1, Proc. 55-073.550/22-91, PERIODO DEFERIDO 25/05/2022 A 30/05/2022
- RENATA GOMES DIAS, BM- 95.919-0, Proc. 55-071.670/22-72, PERIODO DEFERIDO 30/05/2022 A 03/06/2022
- RITA DE CASSIA XAVIER RODRIGUES, BM- 89.857-4, Proc. 55-041.933/22-09, PERIODO DEFERIDO 19/02/2022 A 09/03/2022
- ROSANA VALE DE MORAES LOUREIRO, BM- 87.931-6, Proc. 55-039.169/22-49, PERIODO DEFERIDO 09/03/2022 A 22/03/2022
- SAMANTA SOARES VIANA, BM- 113.270-7, Proc. 55-073.635/22-42, PERIODO DEFERIDO 26/05/2022 A 03/06/2022
- SANDRA HELENA BREDER DE BARROS, BM- 71.026-5, Proc. 55-074.783/22-75, PERIODO DEFERIDO 08/06/2022 A 12/06/2022
- SANDRA RODRIGUES CAMPOS CORREA, BM- 85.653-7, Proc. 55-070.436/22-00, PERIODO DEFERIDO 16/05/2022 A 20/05/2022
- SIMONE PINTO INACIO MENDES, BM- 117.903-7, Proc. 31.00048100/2022-85, PERIODO DEFERIDO 04/08/2021 A 14/11/2021
- TATIANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, BM- 94.867-9, Proc. 55-058.276/22-76, PERIODO DEFERIDO 29/04/2022 A 08/05/2022
- VILMA CABRAL DE FREITAS MARTINS, BM- 114.894-8, Proc. 55-075.813/22-70, PERIODO DEFERIDO 10/06/2022 A 17/06/2022
- VIVIANE CRISTINE DE OLIVEIRA, BM- 77.024-1, Proc. 55-074.848/22-19, PERIODO DEFERIDO READAPTAÇÃO FUNCIONAL
- WARLLEY ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, BM- 118.268-2, Proc. 55-077.407/22-60, PERIODO DEFERIDO 31/05/2022 A 01/06/2022
- YARA DE ABREU SCARDINE, BM- 74.571-9 E 86.691-5, Proc. 55-044.369/22-87, PERIODO DEFERIDO 23/03/2022 A 06/04/2022

Processos Extintos:
Processos Administrativos
- PATRICIA DE ALMEIDA SILVA, BM- 74.473-9, Proc. 31.00021300/2022-65, PERIODO EXTINTO

Processos Indeferidos:
Processos Administrativos
- ANA CAROLINA GREIS ANTUNES, BM- 132.684-6, Proc. 55-068.976/22-14, PERIODO INDEFERIDO 01/06/2022 A 15/06/2022
- CAROLINA CAMPOS BORGES DE MEDEIROS CUNHA, BM- 102.464-5, Proc. 55-069.287/22-54, PERIODO INDEFERIDO 26/05/2022 A 09/06/2022
- CINTIA REGINA GOMES DE ANDRADE F. COSTA, BM- 115.462-X, Proc. 55-074.526/22-42, PERIODO INDEFERIDO 03/06/2022 A 07/06/2022
- DENISE SILVEIRA BARROUIN, BM- 109.334-5, Proc. 55-072.234/22-66, PERIODO INDEFERIDO 07/06/2022 A 09/06/2022
- EDNA FERREIRA DOS SANTOS, BM- 116.296-7, Proc. 55-075.949/22-61, PERIODO INDEFERIDO 26/04/2022 A 27/04/2022, 29/04/2022 E 02/06/2022 A 03/06/2022
- FERNANDA ABBAS DE CASTRO, BM- 104.823-4, Proc. 55-051.498/22-40, PERIODO INDEFERIDO 11/03/2022 A 20/03/2022
- GABRIEL NOBRE DE AGUIAR, BM- 102.197-2, Proc. 55-076.638/22-47, PERIODO INDEFERIDO 06/06/2022 A 11/06/2022
- IONARA SIQUEIRA DE CARVALHO, BM- 42.142-5, Proc. 55-038.836/22-76, PERIODO INDEFERIDO 20/03/2022 A 23/03/2022
- KENIA FONSECA PRADO, BM- 84.497-0, Proc. 55-049.264/22-04, PERIODO INDEFERIDO 14/03/2022 A 16/03/2022
- LUCIANA CRISTINA DA SILVA LUIZ, BM- 116.435-8, Proc. 55-068.337/22-95, PERIODO INDEFERIDO 09/05/2022 A 09/05/2022
- LUCIANA MARIA DE SOUZA, BM- 310.613-4, Proc. 55-073.046/22-91, PERIODO INDEFERIDO 20/05/2022 A 26/01/2022
- LUIS CARLOS MONTEIRO DE PORTILHO, BM- 78.569-9 E 111.847-X, Proc. 55-074.085/22-89, PERIODO INDEFERIDO 06/02/2022 A 12/02/2022
- MARCIA DE ALMEIDA E SILVA, BM- 114.822-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A43509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.




0, Proc. 55-061.630/22-21, SOLICITAÇÃO INDEFERIDA
- MARIA HELENA BIONDI PRATES, BM- 70.815-5, Proc. 55-075.959/22-15, SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.
- MARIA VERISSIMO SOUZA DE OLIVEIRA, BM- 87.863-8, Proc. 55-073.431/22-00, PERIODO INDEFERIDO 07/06/2022 A 09/06/2022
- Meire de Freitas Martins, BM- 42.376-2, Proc. 55-068.915/22-20, SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.
- PATRICIA SALES GOCALVES, BM- 44.780-7, Proc. 55-068.634/22-30, PERIODO INDEFERIDO 26/05/2022 A 09/06/2022
- THIAGO LINCOLS OLIVEIRA XAVIER, BM- 111.850-X, Proc. 55-067.141/22-38, PERIODO INDEFERIDO 24/05/2022 A 28/05/2022
- VERONICA MELO PEIXOTO, BM- 118.519-3, Proc. 55-074.376/22-21, PERIODO INDEFERIDO 06/06/2022 A 10/06/2022
- WARLEY ALVES RODRIGUES, BM- 86.252-9, Proc. 55-068.395/22-91, PERIODO INDEFERIDO 18/05/2022 A 20/05/2022

Processos Parcialmente Deferidos:
Processos Administrativos
- LIEGE ALINE NOGUEIRA DA ROCHA DE MORAIS, BM- 115.838-3, Proc. 55-043.311/22-61, PERIODO PARCIALMENTE DEFERIDO SENDO DEFERIDO 30/03/2022 A 29/04/2022 E INDEFERIDO 30/04/2022 A 28/05/2022.
- KELLY ALVES DE SOUZA, BM- 85.609-X, Proc. 55-062.066/22-37, PERIODO PARCIALMENTE DEFERIDO SENDO DEFERIDO 17/05/2022 A 20/05/2022 E INDEFERIDO 21/05/2022

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL**

**ATO DA GERENTE**

ATO GEVIF 089

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, concede a licença de serviço sem vencimentos para tratar de interesses particulares para o servidor PAULO VICTOR CAETANO DE OLIVEIRA, BM 114.067-X, nos termos do art. 158 da Lei Municipal 7.169/96, c/c art. 12 do Decreto Municipal 9.371/97, e c/c o Decreto Municipal 9.914/99, pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 07/07/2022. (Processo SIGESP nº 55-072.175/22-07).

**DESPACHO DA GERENTE**

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições, previstas no Decreto Municipal n° 16.682/2017, rescinde a pedido o contrato de trabalho de SAMIRA DANIELLE LEAL PRAES, BM 118.563-0, no cargo de Agente de Combate a Endemias, nos termos do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 17/12/2020. (Proc. SIGESP 55-162.337/20-25).

## PRODABEL

**EXTRATOS**
**RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS**

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel torna público o resumo dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e no Decreto Municipal nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

I – Nome: Rogerio Eduardo Pacheco
II - Cargo ocupado pelo agente público: Analista.
III - Destino da viagem: São Paulo/SP.
IV - Período de realização da viagem: 31/05/2022 a 31/05/2022
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra (seminários, cursos, palestras e congêneres).
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 1.034,15 (Mil e trinta e quatro reais e quinze centavos).

I – Nome: Weslley César da Silveira
II - Cargo ocupado pelo agente público: Superintendente.
III - Destino da viagem: Porto de Galinhas/PE.
IV - Período de realização da viagem: 31/05/2022 a 03/06/2022.
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra (seminários, cursos, palestras e congêneres); Representação do município; Discussão de assuntos de interesse do município.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra; Divulgação do município e de seus programas.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais).

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022

*Thiago Souza Dutra*
**Diretor de Administração e Finanças**

**EXTRATOS**
**RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS**

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel torna público o resumo dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e no Decreto Municipal nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

I – Nome: Thiago Raphael Rangel da Silva
II - Cargo ocupado pelo agente público: Assessor
III - Destino da viagem: São Paulo - SP
IV - Período de realização da viagem: 24/05/2022 a 26/05/2022
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra (seminários, cursos, palestras e congêneres); Representação do município; Discussão de assuntos de interesse do município; Participação em grupos de trabalho.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra; Divulgação do município e de seus programas; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
VIII - Despesas de Viagem: 1.739,93 (mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

I – Nome: Thiago Raphael Rangel da Silva
II - Cargo ocupado pelo agente público: Assessor
III - Destino da viagem: Porto de Galinhas/PE.
IV - Período de realização da viagem: 31/05/2022 a 03/06/2022.
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra (seminários, cursos, palestras e congêneres); Representação do município; Discussão de assuntos de interesse do município.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra; Divulgação do município e de seus programas.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais).

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Thiago Souza Dutra*
**Diretor de Administração e Finanças**

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL (CNPJ 18.239.038/0001-87)**

**CONVOCAÇÃO PARA AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel - convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, por meio eletrônico, no dia 15 de julho de 2022, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A) Alteração do Estatuto Social;
B) Nomeação de Membros do Conselho de Administração;
C) Fixação de remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022

*Leandro Moreira Garcia*
**Diretor-Presidente**
*Thiago Souza Dutra*
**Diretor de Administração e Finanças**

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br

**Composição, Produção e Edição**
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PORTARIA SMFA Nº 040/2022**

*Designa servidores para função de fiscal de contrato.*

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal e fiscal substituto de contrato, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Leonardo Maurício Colombine Lima*
**Secretário Municipal de Fazenda**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 040/2022)

| | |
|---|---|
| PROCESSO | Processo de Contratação através de Dispensa de Licitação: 01.133.327.18.10.<br>Contratadas: Cemig Distribuição S.A – CNPJ nº. 06.981.180/0001-16 |
| OBJETO | Prestação de serviço Contratos de Compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição de consumidor do grupo A. |
| | Instalações: 3009022294, 3009015677 e 3009015676<br>Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) |
| GESTOR | |
| Nome: | Breno Serôa da Motta |
| Matrícula | BM:44.414-X |
| Cargo/Função: | Secretário Municipal Adjunto de Fazenda |
| FISCAL TITULAR | |
| Nome: | Mara Regina da Silva |
| Matrícula | BM:103515-9 |
| Cargo/Função: | Gerente Adjunta de Unidade de Saúde II |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| Nome: | Ewerton Lamounier Junior |
| Matrícula | BM: 82.547-X |
| Cargo/Função: | Diretor Regional de Saúde |

**EXTRATO**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo Licitatório PE nº 096/2019: 01.129.776.19.81
Processo de Contratação: 01.034.535.20.73
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.0800.0032.03.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: VELP Tecnologia Ltda. – CNPJ: 05.127.711/0001-45
Objeto: prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor contratado e alteração do valor contratual.
Prazo de vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.
Valor do aditivo: aumento de R$ 88.080,00 (oitenta e oito mil e oitenta reais), após reajuste de 11,2993% do valor contratado, conforme o índice IPCA/IBGE acumulado de abril/2021 a março/2022.
Justificativa: prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme necessidade da contratação apontada pela Gerência de Cadastro Tributário (GCTRI).
Valor para o período: R$ 867.040,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e quarenta reais).
Assinatura em: 27/06/2022

**REGISTRO CADASTRAL – SUCAF**

Deferidos: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., CNPJ: 05.333.907/0007-81 e MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ: 18.234.459/0001-15.

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF**

Deferidos: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36; CRECHE COMUNITÁRIA DA VILA PIRATININGA, CNPJ: 19.140.037/0001-43; DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52; DSP CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.540.122/0001-97; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 71.505.564/0001-24; INSTITUTO VER PESQUISA E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 09.028.982/0001-02; MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA – EPP, CNPJ: 13.008.903/0001-60 e VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.507.653/0001-55.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF**

CNPJ: 43.436.082/0001-24, de CARLÃO GÁS E ÁGUA LTDA., para TOMAZ GÁS E ÁGUA LTDA.

**Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores**
**Subsecretaria de Administração e Logística**

**REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/037**
**TROCA DE MARCA**

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento dos pedidos de revisão de preços, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/037

Processo Administrativo: 04.000.356/21-57
Objeto: Material de Higiene e Limpeza – Saneantes e Outros

LOTE 12 E 13

- Item 01 – Sabão em pó, para limpeza em geral, azul, biodegradável, embalado em pacote com 5 kg.
Código do SICAM: 58057
Unidade: Pacote.
Preço vigente: R$18,67.
Fornecedor: Big Minas Comércio e Representações LTDA. - ME.
Altera a marca vigente de Arco Iris para INOVE.

- Item 02 – Sabão em pó, para lavar roupa, pacote com 1 kg.
Código do SICAM: 00084
Unidade: Pacote.
Preço vigente: R$4,16.
Fornecedor: Big Minas Comércio e Representações LTDA. - ME.
Altera a marca vigente de Arco Iris para BREEZE.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG: geampp@pbh.gov.br.

**Gerência de Planejamento e Registro de Preços**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NEGATIVA DE SEGUIMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU SEM COMPROVAÇÃO DE LEGITIMIDADE

A Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias - DLDT, no exercício de suas atribuições legais, vem notificar V.Sa. da negativa de seguimento de Reclamação Administrativa objetivando a alteração do(s) lançamento(s) de IPTU referente(s) ao(s) exercício(s) de 2021, interposta por meio do Processo Tributário Administrativo em epígrafe, por haver sido protocolada sem a devida comprovação da legitimidade do reclamante.

De acordo com o disposto na legislação municipal, especificamente, o art. 17 do Decreto municipal 17.037/2018, tem-se que:

> *Art. 17 – A reclamação contra o lançamento do IPTU deverá ser apresentada pelo titular do imóvel constante do Cadastro Imobiliário ou pelo beneficiário da isenção requerida.*
> *§ 1º – O reclamante deverá se identificar no ato da reclamação mediante a apresentação de documento de identidade original ou, a critério do contribuinte, da cópia autenticada ou outra forma definida em portaria da SMFA.*
> *§ 2º – A reclamação contra o lançamento de pessoa jurídica deverá ser apresentada por seu representante legal cujos poderes concernentes à representação deverão estar contidos nos respectivos atos constitutivos e, se for o caso, em suas alterações.*
> *§ 3º – Quando a reclamação for apresentada pelo cessionário do imóvel, será necessária a apresentação do original ou, a critério do contribuinte, de cópia autenticada do contrato de cessão no qual conste a transferência do ônus do pagamento dos tributos, de que trata este decreto, para o cessionário.*
> *§ 4º – Os atos praticados por intermédio de procuradores deverão ser instruídos com procuração assinada pelo titular do imóvel, concedendo poderes específicos para protocolizar a reclamação contra o lançamento ou juntar documentos.*
> *§ 5º – A titularidade ou a representatividade do reclamante deverá ser comprovada mediante a apresentação do documento original ou, a critério do contribuinte, da cópia autenticada.*

A presente reclamação não foi protocolizada pelo titular constante no cadastro imobiliário (descrito na guia de IPTU) e não há nos autos nenhum documento ou instrumento de procuração, conforme determinado na legislação supracitada, que comprove a autorização do titular do imóvel para a sua representação ou que confira legitimidade ao reclamante.

Diante do exposto, a DLDT – Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias, com base no art. 81, §1º do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, Decreto nº 16.197/2016, decidiu pelo não seguimento da reclamação administrativa, em razão da não comprovação da legitimidade do seu signatário, sendo, portanto, considerada não cabível, conforme detalhado neste documento.

Informamos que é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, o prazo para apresentação de agravo contra a negativa de seguimento de impugnação, nos termos do art. 82 do Decreto nº 16.197/2016.

IMPORTANTE: Ressalta-se que a interposição de Agravo não suspende a exigibilidade do crédito tributário, permanecendo em andamento a sua cobrança.

PROCESSO: 3100327095202149
REQUERENTE: ELIAS MIGUEL VAZ
TITULAR: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS
CPF / CNPJ: 17.161.837/0001-15
END P/ CORRESPOND: RUA SANTA CLARA DE ASSIS, 170 - MINASLANDIA - 31810-340 - BELO HORIZONTE - MG
ÍNDICE CADASTRAL: 711032 014A0018

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior*
**Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NEGATIVA DE SEGUIMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

ASSUNTO: IPTU - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA INTEMPESTIVA

A Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias - DLDT, no exercício de suas atribuições legais, vem notificar V.Sa. da negativa de seguimento de Reclamação Administrativa, interposta por meio do PTA em epígrafe, por haver sido protocolada intempestivamente.

De acordo com o disposto na legislação municipal, especificamente, o artigo 106 da Lei nº 1.310/66, o prazo para a prática do ato é de trinta dias, contados da data da notificação do ato administrativo contestado. No caso em tela, há demonstração da interposição intempestiva da Reclamação Administrativa, conforme despacho decisório exarado no processo.

Os prazos da legislação tributária nacional e também municipal, além de peremptórios, são também contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Neste sentido, em sintonia com o artigo 210 do CTN – Código Tributário Nacional, reza in verbis o art. 327 da Lei 1.310/66 – CTM – Código Tributário Municipal:

> *Art. 327 - Os prazos a que se refere esta lei serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do começo e incluindo-se o do vencimento; se este recair em dia feriado, em dia em que não haja expediente nas repartições municipais ou em domingo, considerar-se-ão prorrogados até o primeiro dia útil que se seguir.*

Desta forma, a contagem do prazo para a interposição da reclamação contra os lançamentos do IPTU iniciou-se em 01/10/2020 (um dia após o recebimento do AR) e expirou em 30/10/2020, nos termos do Decreto 17.030/2018. Assim, verifica-se que a reclamação apresentada em 05/01/2021 foi interposta fora do prazo legal. Além disso, não foi comprovada a legitimidade por parte do requerente.

Diante do exposto, a DLDT – Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias, com base no art. 81, §1º do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, Decreto nº 16.197/2016, decidiu pelo não seguimento da reclamação administrativa, em razão de sua intempestividade, conforme detalhado neste documento.

Informamos que é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, o prazo para apresentação de agravo contra a negativa de seguimento de impugnação, nos termos do art. 82 do Decreto nº 16.197/2016.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A43250 9A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

IMPORTANTE: Ressalta-se que a interposição de Agravo não suspende a exigibilidade do crédito tributário, permanecendo em andamento a sua cobrança.

PROCESSO: 700012682106
REQUERENTE: WILSON ANTONIO DE SOUZA
PROPRIETÁRIO: BERNARD NOEL GEORGES BOONE
CPF / CNPJ: 002.344.358-87
END P/ CORRESPOND: RUA LUZ, 56 - SERRA - 30220-080 - BELO HORIZONTE - MG
ÍNDICE CADASTRAL: 101028A021A0016

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior*
**Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NEGATIVA DE SEGUIMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU SEM COMPROVAÇÃO DE LEGITIMIDADE

A Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias - DLDT, no exercício de suas atribuições legais, vem notificar V.Sa. da negativa de seguimento de Reclamação Administrativa objetivando a alteração do(s) lançamento(s) de IPTU referente(s) ao(s) exercício(s) de 2021, interposta por meio do Processo Tributário Administrativo em epígrafe, por haver sido protocolada sem a devida comprovação da legitimidade do reclamante.

De acordo com o disposto na legislação municipal, especificamente, o art. 17 do Decreto municipal 17.037/2018, tem-se que:

> *Art. 17 – A reclamação contra o lançamento do IPTU deverá ser apresentada pelo titular do imóvel constante do Cadastro Imobiliário ou pelo beneficiário da isenção requerida.*
> *§ 1º – O reclamante deverá se identificar no ato da reclamação mediante a apresentação de documento de identidade original ou, a critério do contribuinte, da cópia autenticada ou outra forma definida em portaria da SMFA.*
> *§ 2º – A reclamação contra o lançamento de pessoa jurídica deverá ser apresentada por seu representante legal cujos poderes concernentes à representação deverão estar contidos nos respectivos atos constitutivos e, se for o caso, em suas alterações.*
> *§ 3º – Quando a reclamação for apresentada pelo cessionário do imóvel, será necessária a apresentação do original ou, a critério do contribuinte, de cópia autenticada do contrato de cessão no qual conste a transferência do ônus do pagamento dos tributos, de que trata este decreto, para o cessionário.*
> *§ 4º – Os atos praticados por intermédio de procuradores deverão ser instruídos com procuração assinada pelo titular do imóvel, concedendo poderes específicos para protocolizar a reclamação contra o lançamento ou juntar documentos.*
> *§ 5º – A titularidade ou a representatividade do reclamante deverá ser comprovada mediante a apresentação do documento original ou, a critério do contribuinte, da cópia autenticada.*

A presente reclamação não foi protocolizada pelo titular constante no cadastro imobiliário (descrito na guia de IPTU) e não há nos autos nenhum documento ou instrumento de procuração, conforme determinado na legislação supracitada, que comprove a autorização do titular do imóvel para a sua representação ou que confira legitimidade ao reclamante.

Diante do exposto, a DLDT – Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias, com base no art. 81, §1º do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, Decreto nº 16.197/2016, decidiu pelo não seguimento da reclamação administrativa, em razão da não comprovação da legitimidade do seu signatário, sendo, portanto, considerada não cabível, conforme detalhado neste documento.

Informamos que é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, o prazo para apresentação de agravo contra a negativa de seguimento de impugnação, nos termos do art. 82 do Decreto nº 16.197/2016.

IMPORTANTE: Ressalta-se que a interposição de Agravo não suspende a exigibilidade do crédito tributário, permanecendo em andamento a sua cobrança.

PROCESSO: 700702852184
REQUERENTE: JOENI CAIRES DE SOUSA
TITULAR: VANUSA PINHEIRO FERRAZ MADEIRA
CPF / CNPJ: 829.358.156-53
END P/ CORRESPOND: RUA JOAO CARLOS, 665 - SAGRADA FAMILIA - 31030-360 - BELO HORIZONTE - MG
ÍNDICE CADASTRAL: 425012 005 0013 E 425012 005 0021

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior*
**Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NEGATIVA DE SEGUIMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

ASSUNTO: ITBI - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA INTEMPESTIVA

A DLDT – Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias, no exercício de suas atribuições legais, vem notificar V.Sa. da negativa de seguimento de Reclamação Administrativa contra o(s) lançamento(s) de ITBI – Imposto sobre a transmissão por ato oneroso inter vivos, nº 13.003.21.0007656, interposta por meio do PTA em epígrafe, por haver sido protocolada intempestivamente.

De acordo com o disposto na legislação municipal, especificamente, o artigo 106 da Lei nº 1.310/66, o prazo para a prática do ato é de trinta dias, contados da data da notificação do ato administrativo contestado. No presente caso, há demonstração da interposição intempestiva da Reclamação Administrativa, conforme despacho decisório exarado no processo.

Os prazos da legislação tributária nacional e também municipal, além de peremptórios, são também contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Neste sentido, em sintonia com o artigo 210 do CTN – Código Tributário Nacional, reza in verbis o art. 327 da Lei 1.310/66 – CTM – Código Tributário Municipal:

> *Art. 327 - Os prazos a que se refere esta lei serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do começo e incluindo-se o do vencimento; se este recair em dia feriado, em dia em que não haja expediente nas repartições municipais ou em domingo, considerar-se-ão prorrogados até o primeiro dia útil que se seguir.*

Desta forma, a contagem do prazo para a interposição da reclamação contra o(s) lançamento(s) de ITBI iniciou-se em 29/03/2021 (primeiro dia útil após a quitação do lançamento) e expirou em 28/06/2021, nos termos do art. 7º c/c art. 12 do Decreto 17.026/18 e do art. 327 da Lei 1.310/66. Verifica-se, então, que a reclamação, apresentada em 29/07/2021, foi interposta fora do prazo legal.

Diante do exposto, a DLDT, - Diretoria de Lançamento e Desonerações Tributárias, com base no art. 81, §1º do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, Decreto nº 16.197/2016, decidiu pelo não seguimento da reclamação administrativa, em razão de sua intempestividade, conforme detalhado neste documento.
Informamos que é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, o prazo para apresentação de agravo contra a negativa de seguimento de impugnação, nos termos do art. 82 do Decreto nº 16.197/2016.

IMPORTANTE: Ressalta-se que a interposição de Agravo não suspende a exigibilidade do crédito tributário, permanecendo em andamento a sua cobrança.

PROCESSO: 700791972148
REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA SILVA
CPF / CNPJ: 444.556.826-00
END P/ CORRESPOND: RUA LEOPOLDO CAMPOS NUNES, 605 - APT 303 MANACAS CEP 30840-700 - BH, MG
ÍNDICE CADASTRAL: 809116 073 0106

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior*
**Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias**

**JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO**
**PROCESSOS JULGADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Processo: 01.044397.21.49
Requerente: Atento Brasil S/A
Adv.: Dr. Andrês Dias de Abreu (OAB/MG 87.433)
Pedido de revisão lançamento de ISSQN – parcialmente deferido, na parte contenciosa, submetido a reexame necessário

Processo: 01.046889.19.08
Requerente: Contabilidade Mayrink Ltda
Adv.: Dr. Janir Adir Moreira (OAB/MG 45.995)
Pedido de cancelamento de Autos de Infração e de Ato Administrativo (exclusão do Simples Nacional) – deferido, com dispensa de reexame necessário

Processo: 01.066049.12.03 e anexo 01.165954.12.25
Requerente: Rafaela Araújo Matos e outros
Proc. Sr. Fernando Vieira Matos
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – parcialmente deferido, submetido a reexame necessário

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia, informando, no campo próprio, o nº do processo.

O acesso às páginas na internet deverá ser feito, preferencialmente, pelos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox por apresentarem, temporariamente, melhor qualidade de acesso.

O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 65 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 16.197/2016. Para os contribuintes cadastrados no Decort-BH, esse prazo de 30 (trinta) dias será contado da leitura, expressa ou presumida, da notificação feita via Decort, nos termos do art. 2º do Decreto 16.841/2018, conforme autorização do art. 99 do Decreto 16.197/2016. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorrogado.

Os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo.

*Ellis Lebron de Assis*
**Junta de Julgamento Tributário**
**Secretaria Executiva do CART-BH**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

**APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

Processo Administrativo nº 04.000.283/20-02 – PREGÃO N° 029/2020
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.001.064/22-15 – Nota de Empenho nº 1043/2021
Interessado: A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 23.889.192/0001-34
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.889.192/0001-34, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Subitem 16.1.1 da Ata de Registro de Preços:
- ADVERTÊNCIA, em virtude do atraso de 08 (oito) dias na entrega de 650 (seiscentos e cinquenta) pacotes de farinha de mandioca torrada, destinadas ao atendimento dos restaurantes e refeitórios populares.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Processo Administrativo nº 04.000.283/20-02 – PREGÃO N° 029/2020
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.001.061/22-27 – Nota de Empenho nº 1043/2021
Interessado: A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 23.889.192/0001-34
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.889.192/0001-34, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – subitem 16.1.1 da Ata de Registro de Preços:
- ADVERTÊNCIA, em virtude do atraso de 04 (quatro) dias na entrega de 1.350 (um mil, trezentos e cinquenta) pacotes de farinha de mandioca torrada, destinados ao atendimento dos restaurantes e refeitórios populares.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Processo Administrativo nº 04.000.283/20-02 – PREGÃO N° 029/2020
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.001.062/22-90 – Nota de Empenho nº 1037/2021
Interessado: A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 23.889.192/0001-34
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.889.192/0001-34, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – subitem 16.1.1 da Ata de Registro de Preços:
- ADVERTÊNCIA, em virtude do atraso de 04 (quatro) dias na entrega de 650 (seiscentos e cinquenta) pacotes de canjiquinha de milho, destinadas ao atendimento dos restaurantes e refeitórios populares.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Processo Administrativo nº 04.000.320.19.95 – PREGÃO N° 038/2019
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.033.144.20.40 – Nota de Empenho nº 480/2019
Interessado: J P BENEFICIAMENTO E IMPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 27.503.437/0001-02
A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativas à empresa J P BENEFICIAMENTO E IMPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 27.503.437/0001-02, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Subitem 16.1.1 da Ata de Registro de Preços:
- ADVERTÊNCIA, em virtude da entrega de 3.000 (três mil) pacotes de farinha de mandioca torrada fora do padrão de qualidade e imprópria para o consumo – com alteração de odor e sabor, destinados ao atendimento dos restaurantes e refeitórios populares.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.
Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Juliana Duarte*
**Diretora Administrativa**

**EXTRATO**

Extrato do Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº 01.011.696/22-05
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0017.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ 00.794.227/0001-56.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de 03 (três) unidades do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva para acolher até 30 (trinta) jovens e adultos com deficiência.
Valor: R$ 1.734.000,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, ou seja, de 04/07/2022 a 03/07/2023, possibilitada a sua prorrogação.
Data da Assinatura: 04/07/2022.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022.

*Afonso Nunes da Cruz Neto*
**Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças**

| Instrumento Jurídico | Nome Contratado | Total Valor Termo | Exercício Previsão | Trimestre Previsão | Total Valor Autorizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 012022101100170000 | INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO | R$ 1.734.000,00 | 2022 | 3 | R$ 546.000,00 |
| 012022101100170000 | INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO | R$ 1.734.000,00 | 2022 | 4 | R$ 396.000,00 |
| 012022101100170000 | INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO | R$ 1.734.000,00 | 2023 | 1 | R$ 396.000,00 |
| 012022101100170000 | INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO | R$ 1.734.000,00 | 2023 | 2 | R$ 396.000,00 |
| 012022101100170000 | INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO | R$ 1.734.000,00 | 2023 | 3 | R$ 0,00 |

**EXTRATOS**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.051.464/20-73
Instrumento Jurídico nº: 01.2020.1011.0029.02.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Servindo e Protegendo, CNPJ 08.949.099/0002-65.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do projeto "Qualificação e Melhoria do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos".
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria por mais 08 (oito) meses, de 04/05/2022 a 03/01/2023, após a assinatura do presente termo, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: Sem aporte de recursos.
Data da Assinatura: 03/05/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.020.836/21-82
Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1013.0011.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto BH Futuro, CNPJ 28.247.706/0001-71.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do projeto "Garantia da Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e suas Famílias em Face da Situação de Emergência em Saúde e de Calamidade Pública Decorrente da Pandemia do Coronavírus - COVID/19".
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria por 02 (dois) meses, a partir da assinatura do presente termo aditivo, ou seja, de 04/07/2022 a 03/09/2022, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: Sem aporte de recursos.
Data da Assinatura: 04/07/2022

Ato de Convalidação
Processo Administrativo nº 01.020.836/21-82
Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1013.0011.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto BH Futuro, CNPJ 28.247.706/0001-71.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 1º Termo Aditivo, a partir de 21/02/2022 para a execução e a vigência, gerando todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Afonso Nunes da Cruz Neto*
**Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças**

## CMI-BH

**DELIBERAÇÃO CMI/BH Nº 13/2022**

O Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº. 8.288/2001 art. 39 e Lei Municipal nº. 10.364/2011 aprovou a Deliberação CMI/BH nº 13/2022, por meio da Deliberação Virtual CMI/BH n.º 13/2022, realizada nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2022.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os Aditivos:

I - Aditivo do projeto da Associação Comunitária do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CEMAIS, o qual se refere ao projeto: "Rede CeMAIS 3i: Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIs", cuja votação foi favorável e trata-se da alteração da vigência do projeto, alteração metas e sem novo aporte de recursos;
II - Aditivo do projeto do Instituto Geriátrico Afonso Pena – IGAP, o qual se refere ao projeto: "Acesso Legal /Adequação da Acessibilidade do Instituto Geriátrico Afonso Pena – IGAP", cuja votação foi favorável e trata-se da alteração da vigência do projeto, alteração metas e sem novo aporte de recursos;
III - Aditivo do projeto do Instituto Geriátrico Afonso Pena – IGAP, o qual se refere ao projeto: "De Casa Nova - Adequação dos mobiliários do Instituto Geriátrico Afonso Pena - IGAP", cuja votação foi favorável e trata-se da alteração da vigência do projeto, alteração metas e com novo aporte de recursos no valor R$ 310. 846,06 (Trezentos e dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Fica aprovado o Plano de Trabalho:

I - Projeto da Instituição PROJETO BOM NA BOLA BOM NA VIDA;
a) O repasse de recursos pelo Fundo Municipal do Idoso de Belo Horizonte – CMI/BH no valor R$ 150.692,31 (cento e cinquenta mil reais, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) para o projeto "SER + FELIZ", obtendo votação favorável e tendo recurso oriundo da conta corrente nº 0093/ 006/ 00071105-1.

Art. 3º - As entidades contempladas por esta deliberação deverão cumprir o disposto na Resolução CMI/BH nº 02/2018 e demais dispositivos vigentes.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Fernanda Mara Carvalho de Matos*
**Presidente do Conselho Municipal do Idoso**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXTRATO**

Extrato do Termo de Compromisso para Cumprimento de Medida Compensatória
Processo: 01.046.040/21-69
Parte: Secretaria Municipal de Cultura
Compromissária: PHV Engenharia Ltda
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento de medida compensatória estabelecida pelo CDPCM-BH no sentido de que o COMPROMISSÁRIO proceda à participação na realização de ações de proteção, preservação, promoção, valorização e salvaguarda do patrimônio cultural, material ou imaterial, em estudo, inventariado, registrado, tombado ou inserido em área protegida pelo Município de Belo Horizonte, mediante a contratação e o custeio dos serviços necessários e/ou o aporte de recursos financeiros ao Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte-FPPC-BH, a serem definidas pela Comissão de Acompanhamento de Medidas Compensatórias quando do efetivo cumprimento da presente obrigação.
Vigência: O presente instrumento é válido desde a sua assinatura, estando a sua vigência e eficácia condicionadas e suspensas até a conclusão do processo de licenciamento e aprovação do projeto de nova edificação em imóvel situado à Rua Isis (lote 003 a 007, quarteirão 227, zona fiscal 121) – Bairro Santa Lúcia, pertencente ao perímetro de entorno da Serra do Curral – Subárea 03 – Serra / Acaba Mundo, pela Secretaria Municipal de Política Urbana, a partir da qual produzirá todos os seus devidos e regulares efeitos, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa e interesse de ambas as partes.
Assinatura: 09/08/2021

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Gabriel Portela Saliés*
**Secretário Municipal Adjunto de Cultura**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## BELOTUR

**BELOTUR**
**EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A**
**(CNPJ 21.835.111/0001-98)**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**CONVOCAÇÃO PARA AGE – 15/JULHO/2022**

Ficam os senhores acionistas da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 julho de 2022, às 14h00min, na sede da Belotur, à Rua Espírito Santo, 527 – Centro, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A) Alterações no Estatuto Social;
B) Remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022

*Gilberto César Carvalho de Castro*
**Diretor-Presidente**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONRAD EDITORA DO BRASIL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO 2° CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.023.849/22-11)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa CONRAD EDITORA DO BRASIL LTDA., para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor d R$ 110.712,00 (cento e dez mil, setecentos e doze reais) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2.317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA EDEBE BRASIL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (3 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.023.470/22-20)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa EDITORA EDEBE BRASIL LTDA. CNPJ 18.556.722/0001-92 , para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 75.097,44 (setenta e cinco mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2.317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FINO TRAÇO EDITORA LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO 1º E 3º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.023.956/22-21)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa FINO TRAÇO EDITORA LTDA - EPP, CNPJ 07.028.685/0001-23 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 84.276,50 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA FTD S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO 3º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.023.770/22-63
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa EDITORA FTD S.A., CNPJ 61.186.490/0004-08 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 76.290,50 (setenta e seis mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA. , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.032.482/22-08)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, CNPJ 61.016.028/0001-01 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 151.627,34 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IMPRESSÕES DE MINAS EDITORA LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO 3º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.023.794/22-21)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa IMPRESSÕES DE MINAS EDITORA LTDA-EPP, CNPJ 04.675.723/0001-41 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 64.328,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA INSTANTE-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.023.954/22-04)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa EDITORA INSTANTE-ME., CNPJ 14.510.908/0001-50 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 14.314,80 (quatorze mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARTINS EDITORA LIVRARIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.023.507/22-38)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa MARTINS EDITORA LIVRARIA LTDA, CNPJ 08.271.937/0001-03 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 33.086,27 ( trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAZZA EDIÇÕES LTDA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.023.573/22-62)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa MAZZA EDIÇÕES LTDA - ME, CNPJ 26.160.135/0001-08 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 49.060,00 (quarenta e nove mil e sessenta reais) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUISE BARROS COSTA LIMA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01-023.841/22-00)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa LUISE BARROS COSTA LIMA - ME, CNPJ 22.344.103/0001-01 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$55.004,80 (cinquenta e cinco mil, quatro reais e oitenta centavos) reconhecendo a INEXIGIBILIDA-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA NÓS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO 2º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.023.619/22-61)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa EDITORA NÓS LTDA, CNPJ 21.795.846/0001-35 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 66.349,25 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PÁGINAS EDITORA EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO 3º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01-023.677/22-68)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa PÁGINAS EDITORA EIRELI, CNPJ 25.302.122/0001-63 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$59.070,00 ( cinquenta e nove mil e setenta reais) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PENNINHA EDIÇÕES LTDA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ( 3ANOS A 5 ANOS E 11 MESES) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.023.582/22-53)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa PENNINHA EDIÇÕES LTDA - ME, CNPJ 17.997.417/0001-73 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 115.865,75 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2.317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RODRIGUES & RODRIGUES EDITORA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ( 0 A 2 ANOS E 11 MESES) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01-023.922/22-00)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa RODRIGUES & RODRIGUES EDITORA LTDA, CNPJ 14.014.777/0001-10 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 19.991,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.365.169.2.542.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2.317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEI LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º CICLO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01.023.849/22-11)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa EDITORA SEI LTDA, CNPJ 27.906.988/0001-09,para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 75.295,20 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA TANTATINTA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01-023.778/22-75)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa EDITORA TANTATINTA LTDA, CNPJ 01.941.826/0001-18 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 12.160,50 (doze mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos)reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.366.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0002
SMED 2200.0200.12.366.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0002
SMED 2200.0300.12.366.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0002
SMED 2200.0400.12.366.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0002
SMED 2200.0500.12.366.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0002
SMED 2200.0600.12.366.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0002
SMED 2200.0700.12.366.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0002
SMED 2200.0800.12.366.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0002
SMED 2200.0900.12.366.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0002
SMED 2200.1100.12.122.140.2.317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA VOO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SMED, COM FULCRO NO ART. 25, I, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. (PROCESSO Nº 01-023.787/22-66)
Pelo presente ato, autorizamos a contratação da empresa EDITORA VOO LTDA., CNPJ 14.441.880/0001-46 para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários, no valor de R$ 52.263,20 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)reconhecendo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
SMED 2200.0100.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0200.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0300.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0400.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0500.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0600.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0700.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0800.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.0900.12.361.168.2080.3.3.90.30-15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
SMED 2200.1100.12.122.140.2.317.3.3.90.30 - 15 00.00 SUB-AÇÃO 0001
Para todas as dotações: Fonte de recurso 03.00 – SICOM - 1.01

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*
**Secretária Municipal de Educação**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA**

Assunto: Processo Administrativo nº 01-039.998/18-34 – CONTRATO 008.0.2018
Apuração de Descumprimento Contratual nº 01-078.475/21-81
Interessado: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.224.254/0001-42

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113 de 08 de janeiro de 2013, decide aplicar sanção administrativa de MULTA de 5% (cinco por cento) a MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida na hipótese de o infrator prestar o serviço em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina. Conforme Cláusula Décima Segunda – Dos Percentuais das Sanções Administrativas, Item 12.2; alínea "e" do Contrato.

Nos termos do Art. 29 do Decreto 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Rua Carangola, 288 – sala 825/823 – Santo Antônio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.330-240.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2022

*Alexsandro da Silva Gomes*
**Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA**

Assunto: Processo Administrativo nº 01-096.851/19-69 – CONTRATO 005.0.2019
Apuração de Descumprimento Contratual nº 01-024.633/22-28
Interessado: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.224.254/0001-42

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113 de 08 de janeiro de 2013, decide aplicar sanção administrativa de MULTA MORATÓRIA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução de serviços, substituição, reposição e abertura de postos, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal. Conforme Cláusula Décima Segunda – Dos Percentuais das Sanções Administrativas, Item 12.2; alínea "a" do Contrato e Termo de Referência.

Nos termos do Art. 29 do Decreto 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERC IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Rua Carangola, 288 – sala 825 – Santo Antônio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.330-240.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2022

*Alexsandro da Silva Gomes*
**Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/16, torna público que realizará registro de preços para aquisição de lixeiras, suportes/papeleiras e assentos sanitários, por um período de doze meses, conforme itens descritos abaixo:

1 - SICAM 83226 - CESTO PARA LIXO, EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, COR PRETA, CAPACIDADE DE 15 LITROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%), FORMATO CILÍNDRICO, SEM TAMPA, TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV).

2 - SICAM 81560 - LIXEIRA DE PLÁSTICO, LAVÁVEL, COR CINZA, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 50 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, RESISTENTE À RADIAÇÃO UV, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, SEM RODÍZIOS.

3 – SICAM 83240 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, EM POLIPROPILENO, ADULTO, OVAL, UNIVERSAL, ESTRUTURA RÍGIDA, FIXAÇÃO REGULÁVEL, BATEDORES NO ASSENTO PARA APOIO, COR BRANCA.

4 – SICAM 83243 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, EM POLIPROPILENO, INFANTIL, OVAL, UNIVERSAL, ESTRUTURA RÍGIDA, FIXAÇÃO REGULÁVEL, BATEDORES NO ASSENTO PARA APOIO, COR BRANCA.

5 – SICAM 83290 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PARA ROLOS DE 600 A 800 METROS, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI, COR BRANCA, COM FECHADURA, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.

6 – SICAM 25662 - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, EM CHAPA DE FERRO PINTADA, 25 X 15 X 15 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), COM FECHADURA E CHAVE.

7 – SICAM 81561 - LIXEIRA DE PLÁSTICO, LAVÁVEL, COR CINZA, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, RESISTENTE À RADIAÇÃO UV, COM CANTOS ARREDONDADOS, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, SEM RODÍZIOS.

Os órgãos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar, até o quinto dia útil, após a data da publicação, as suas demandas devidamente justificadas e apresentar os seguintes documentos:

- Planilha de Programação de Consumo respeitado o item indicado como objeto dessa demanda.
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária com indicação da referida dotação.
- Recurso aprovado pela Câmara de Coordenação Geral para realização da licitação com relação ao quantitativo programado pelo órgão participante.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Carangola, nº 288, 8º andar, sala 807/809, pe-los telefones (31) 3277-8670 / 3277-8780 ou pelo e-mail gsups.smed@edu.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*
**Secretária Municipal de Educação**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/16, torna público que realizará registro de preços para aquisição de bebedouros e mangueiras, por um período de doze meses, conforme itens descritos abaixo:

1 – SICAM 81860 - BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO INDUSTRIAL, TIPO COLUNA, BACIA E GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM NO MÍNIMO 25 LITROS, COM FILTRO E DRENO, TENSÃO 110 (127) V.

2 – SICAM 81859 - MANGUEIRA EM PLÁSTICO PVC, FLEXÍVEL, PARA BEBEDOURO, COM CONECTORES 1/2 POLEGADAS NAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO 120CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%).

Os órgãos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar, até o quinto dia útil, após a data da publicação, as suas demandas devidamente justificadas e apresentar os seguintes documentos:

- Planilha de Programação de Consumo respeitado o item indicado como objeto dessa demanda.
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária com indicação da referida dotação.
- Recurso aprovado pela Câmara de Coordenação Geral para realização da licitação com relação ao quantitativo programado pelo órgão participante.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Carangola, nº 288, 8º andar, sala 807/809, pe-los telefones (31) 3277-8670 / 3277-8780 ou pelo e-mail gsups.smed@edu.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*
**Secretária Municipal de Educação**

**RESULTADO DA SELEÇÃO OBJETO DO EDITAL INTERNO SMED N° 003/2022**

Em cumprimento ao estabelecido no EDITAL INTERNO SMED N° 003/2022, divulgamos o resultado da seleção para extensão de jornada para a análise de livros que irão compor o VIII Kit de Literatura Afro-brasileira, Africana e Indígena do Ensino Fundamental, o IV Kit de Literatura Afro-brasileira, Africana e Indígena da Educação Infantil e da edição especial do Kit de Literatura Afro-Brasileira da Educação Infantil.

Sendo as aprovadas:

ALINE APARECIDA CAMARGOS COSTA - 109227-6
DANIELLE JUSTI DE ARAÚJO -106759 X
GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA - 1131174
LUCIANGELA AMANDA REIS -75756-3
NÍCIA SOUZA CARVALHO - 50600-5
VIVIANE DE CÁSSIA TRINDADE MAIA -45773X

Informamos que os recursos serão recebidos até as 17:00 do dia 08/07/2022 e deverão ser encaminhados ao e-mail da Gerência de Bibliotecas – gerbi.smed@edu.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*
**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

**COMUNICADO II**
**PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 005/2022**

Processo administrativo nº 01-019.009/22-27
Objeto: Fornecimento regular de gases engarrafados, gás carbônico (CO2) e oxigênio para uso medicinal (O2), com entrega parcelada durante 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) comunica que o que o pregão supramencionado não acudiu interessados na sessão do dia 05/07/2022 e por esse motivo foi declarado deserto. O evento fica remarcado conforme segue:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.
Abertura das propostas: 28/07/2022, a partir das 08:30 horas.
Início da sessão de lances: dia 28/07/2022, às 09:30 horas.
Horário de referência: Brasília/DF.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2022

*Milton Batista de Azevedo Júnior*
**Pregoeiro**

DENGUE
Faça sua parte
A cidade está em alerta para não deixar a dengue voltar.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DJ 053/2022
Licitação: SMOBI 001/2022 RDC
Processo: 01-000.434/22-05
IJ.: 01.2022.2700.0083
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: INPROJECT PROJETOS LTDA
CNPJ da Contratante: 20.351.179/0001-39
Objeto: Serviço técnico profissional especializado para a elaboração de estudos e projetos para o empreendimento Reforma do Telhado da Guarda Municipal de Belo Horizonte, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de junho/2021, é de R$309.630,16(Trezentos e nove mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Garantia de execução: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 15.481,51 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, conforme rubrica nº 2700.1100.04.122.044.1.219.0004.449051.10.0 0.00 - SICOM 100, dos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT).
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços ora contratados é de no máximo 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/PLANILHA_1.pdf.
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/CRONOGRAMA_1.pdf.
Data de assinatura: 28.06.2022
Registro na SMOBI: 05.07.2022 - Livro: 02 - Folha: 91

**LICITAÇÃO FRACASSADA**
**SMOBI - 055/2021 CC**

Processo nº: 01-078.324/21-04
Objeto: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPORTIVA PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (CREPPD) – GALPÃO SUPERAR.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 008/2022, comunica aos interessados na licitação em referência que a única licitante participante da licitação em epígrafe foi desclassificada, restando fracassada a referida licitação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Fernanda de Campos Clemente*
**Presidente da Comissão**
**Permanente de Licitações**
**Portaria SMOBI/SUDECAP nº 008/22**

**DESPACHO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 018/2022**

PROCESSO: 01-021.329/22-00
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 018-2022 - Prestação de serviços de implantação de sinalização estatigráfica horizontal e dispositivos auxiliares, incluindo o fornecimento de materiais, nas vias recapeadas pela SUDECAP no município de Belo Horizonte, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

Acolho a manifestação da Pregoeira desta Autarquia, constante nos autos do processo em referência, e NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela Recorrente SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, mantendo a decisão que declarou a licitante FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, vencedora do certame em referência.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*
**Superintendente da SUDECAP**
**Por delegação – Portaria SMOBI 073/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 018/2022**

PROCESSO: 01-021.329/22-00
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 018-2022 - Prestação de serviços de implantação de sinalização estatigráfica horizontal e dispositivos auxiliares, incluindo o fornecimento de materiais, nas vias recapeadas pela SUDECAP no município de Belo Horizonte, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

Homologo a licitação relativa à prestação de serviços de implantação de sinalização estatigráfica horizontal e dispositivos auxiliares, incluindo o fornecimento de materiais, nas vias recapeadas pela SUDECAP no município de Belo Horizonte, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, no valor R$6.732.413,84 (seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*
**Superintendente da SUDECAP**

## SUDECAP

**HOMOLOGAÇÃO – FRACASSADA**
**LOTE 3 - TELHAS**
**PE SP 016/2022-PE**

Processo 01.017.710/22-57
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. A licitação foi dividida 4 (quatro) lotes.

Homologo o procedimento licitatório acima mencionado, referente ao LOTE 3 – Telhas, conforme documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e declaro o presente certame FRACASSADO, por ausência de interessados, conforme informação da Pregoeira.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2022

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*
**Superintendente**

**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 ao CONTRATO DJ 031/2020
Licitação: PE SMOBI 050/2019 - Lote VIII
Processo: 01-041.707/20-47
IJ.: 01.2020.2702.0011
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP
Contratada: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada: 00.711.110/0001-61
Objeto: Execução, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços comuns de engenharia visando a manutenção corretiva e preventiva na Infraestrutura Urbana do Município de Belo Horizonte, na circunscrição da Gerência Regional de Manutenção LESTE – GERMA LESTE, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
Objetivo: Renovação do prazo contratual.
O prazo de vigência do Contrato DJ-031/20 é prorrogado por mais4(quatro) meses, compreendendo o período de 6 de junho de 2022 a 2de novembro de 2022, findo o qual o contrato estará extinto de pleno direito.
A prorrogação do contrato pelo período a que se refere a cláusula segunda tem o valor de R$ 1.041.666,54 (um milhão quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a preços de abril de 2019.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no parágrafo segundo do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c o parágrafo segundo do artigo 63 do Decreto n.º 10.710, de 2001, a contratada presta garantia no valor de R$52.083,33 (cinquenta e dois mil oitenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora consignado ao contrato, com vigência no mínimo 180 (cento e oitenta) dias superior ao prazo de vigência contratual
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Sudecap, conforme rubrica nº. 270 2.0300.15.451.233.1.396.0001, natureza de despesa 449051-09, fonte de recurso 00.00 e SICOM 100.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-031-20%20-%20PLANILHA%20DE%20QUANTITATIVOS%20-%20TA%2006.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-031-20%20-%20CRONOGRAMA%20F%C3%8DSICO%20FINANCEIRO%20-%20TA%2006.pdf
Justificativa resumida: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato DJ-031/20 é justificada por oferecer preços e condições mais vantajosas para a Administração para a contratação de serviços a serem executados de forma contínua, cuja assertiva repousa em cálculos, metodologias, parâmetros e circunstâncias apuradas e declaradas por órgãos competentes e que consideram o cenário de preços de mercado, conforme manifestação técnica exarada no do Ofício DMAN-SD/DJUR-SD n.º 66/2022 (fl. 271-273), que integra a "Solicitação de renovação de contrato (serviço contínuo) n.º 6", de 5 de abril de 2022 (fl. 269-270).
Data de assinatura: 04.07.2022
Registro na SUDECAP: 05.07.2022 - Livro: 02 - Folha: 91

**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 ao CONTRATO DJ 080/2021
Licitação: PE SP 015/2021
Processo: 01-018.251/21-66
IJ.: 01.2021.2702.0026
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Contratada: CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA
CNPJ da Contratada: 15.862.332/0001-52
Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para implantação de acessibilidade e adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio para obtenção de AVCB, referente à edificação sede da Prefeitura de Belo Horizonte – PBH.
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência e de execução.
O prazo de vigência do Contrato DJ 80/2021, fica prorrogado pelo prazo de 100 dias, passando seu término do dia 27/09/2022 para 05/01/2023.
O prazo de execução do Contrato DJ 80/2021 fica prorrogado pelo prazo de 100 dias, passando seu término do dia 16/06/2022 para 24/09/2022.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no artigo 56, §2º da Lei nº 8.666/1993, c/c artigo 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710/01, a contratada prorroga a garantia de execução do contrato, com duração até 180 dias após o novo término do prazo de vigência.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-080-21%20-%20CRONOGRAMA%20F%C3%8DSICO%20FINANCEIRO%20-%20TA%2001.pdf
Justificativa resumida: A prorrogação tem como causa a falta de materiais, a necessidade de troca de alguns materiais comprados, o atraso nos serviços de instalações elétricas e nos serviços dos banheiros, além da necessidade de inclusão de alguns itens, conforme justificativa expressa no Ofício GOBE1-SD/DJUR-SD nº 005/2022, que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo nº 01 de 21/03/2022 (fls. 575/593).
Data de assinatura: 30.06.2022
Registro na SUDECAP: 05.07.2022 - Livro: 02 - Folha: 91

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO**
**CADASTRAL – SUCAF**

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- COOPERATIVA DOS TRABALHADORES C/ MATERIAIS RECICLAVEIS DA PAMPULHA LTDA CNPJ: 10.880.302/0001-55

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*
**Superintendente**

## URBEL

**EXTRATO**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços e Obras
Processo: 01-002.245/16-57
Contrato: AJ 17/16
Licitação: Concorrência SMOBI 002/2016
Instrumento Jurídico (IJ): 01201727000023
Exercício e mês da contratação: Junho/2017
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Diefra Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ. 17.579.459/0001-94
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 13/07/2022, com término em 10/10/2022, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 90 (noventa) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 05/07/2022

*Claudius Vinícius Leite Pereira*
**Diretor-Presidente**

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

**EXTRATO**

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.043.785/12-11
Contrato: SC 96/12
Licitação: Concorrência SCO 31/12
Instrumento Jurídico (IJ): 01201227000146
Exercício e mês da contratação: maio/2012
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Consórcio Conata-Marins-Lamar
CNPJ: 16.642.479/0001-08
Objeto: Inclusão, ao Contrato, da Dotação Orçamentária nº 2704.0200.16.482.225.1231.0010.449 051.04.00.00.100, a partir do exercício de 2022.
Valor: Inalterado
Cronograma de execução: Inalterado
Vigência: Inalterado
Justificativa: Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato SC 96/12
Assinatura: 30/06/2022

*Claudius Vinícius Leite Pereira*
**Diretor-Presidente**

**COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO BELO HORIZONTE - URBEL**
**CNPJ: 17.201.336/0001-15 – NIRE 313.000.411-40**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 15 de julho de 2022, às 12:00 horas, na sede social da empresa, situada na Av. do Contorno, n.º 6664 – 1º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Reforma do Estatuto Social; b) Fixação de remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal; c) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2022

*Claudius Vinícius Leite Pereira*
**Presidente do Conselho de Administração**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

**COMUNICADO**
**EDITAL AUTOS EMITIDOS**
**PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2897-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

*José Mauro Gomes*
**Subsecretário de Fiscalização**

**COMUNICADO**
**EDITAL AUTOS EMITIDOS**
**PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2898-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

*José Mauro Gomes*
**Subsecretário de Fiscalização**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II**
**ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 183ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 05/07/2022.
Presidente: Flávia Passos Soares
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana dos Santos Monteiro, Gabriela Gonçalves Caetano, Lorraine Cristiane Soares de Oliveira, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Lorena Assis Rocha.
O relator Ayrton Alves Junior compareceu para julgamento dos Protocolos nº 31.00351391/2021-68 e 31.00023898/2021-53.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00351391/2021-68 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: HELIO DE ALVARENGA CARVALHO FILHO / R & J LOMBARDI LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210038193AI e 20210047553AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20210038193AI e 20210047553AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00258930/2022-23 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: DANIELLE RIBEIRO DE CARVALHO MIQUILINO/INOCÊNCIO ANTÔNIO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220021940AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancelado de ofício o auto nº 20220021940AN.

Protocolo: 31.00275657/2022-26 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOAO GUSTAVO SILVA ARAUJO/M A ALVES LEAO AUTO PECAS EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220043335AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220043335AN.

Protocolo: 31.00278859/2022-96 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DEVANIR FERREIRA DA COSTA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220044351AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220044351AN.

Protocolo: 31.00284364/2022-65 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: WANDERSON ARAUJO/ARENA PALMARES FUTEBOL SOCIETY LTDA.
Assunto: Prazo do auto n.º 20220048722AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade recursal.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo nº: 31.00089200/2021-68 – Regional: DIRF - P
Solicitante/Interessado: LUANA DUARTE PEREIRA/ BELO HORIZONTE TANCREDO NEVES 4120 PARTICIPACOES LTDA.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de prazo para o auto n° 20210000582AE e 20210000589AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20210000582AE e 20210000589AN.

Protocolo: 31.00286535/2022-36 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/ARENA PALMARES FUTEBOL SOCIETY LTDA.
Assunto: Prazo do auto n.º 20220048723AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00287681/2022-37 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ANALICE MAROTA MONTEZANO CRISPIM/ALEXSANDRA MAROTA CRISPIM
Assunto: Prazo do auto n.º 20220030376AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00287978/2022-69 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ATERCINO SOARES DOS SANTOS JUNIOR/TERRASOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220030685AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220030685AN.

Protocolo: 31.00288997/2022-07 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CLAUDIO ANDRE DE CARVALHO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210054786AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo: 31.00289877/2022-12 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: VERA LUCIA LINHARES DAS DORES/COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20220037019AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

RELATOR: LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00224444/2022-42 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ISAIAS EUFROSINO RODRIGUES/APROXIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220021012AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220021012AI.

Protocolo: 31.00289927/2022-20 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: EDILENE FERREIRA DOS SANTOS/JOAQUINA FONSECA DAMASCENA MOREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220043485AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancelado de ofício o auto nº 20220043485AN.

Protocolo: 31.00289936/2022-68 - Regional:
Solicitante/Interessado: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA/CASA ROSA BONFIM LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220039650AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00290531/2022-08 - Regional:
Solicitante/Interessado: MARIA JOSE GAMA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta.

Protocolo: 31.00291285/2022-20 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: RALFEMAN CEZAR MONTEIRO DE PINHO TAVARES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220041953AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade recursal.

Protocolo: 31.00291809/2022-34 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20220034969AE e 20220046851AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220034969AE e 20220046851AN e concedendo a prorrogação de prazo em 180 dias para cumprimento do auto nº 20220046851AN, ou seja, de 21/08/2022 a 16/02/2023, respeitando-se os termos do auto de embargo nº 20220034969AE.

Protocolo: 31.00296153/2022-19 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARC MORELL DE SOUSA VIVAS/CLARA BEATRIZ MARIA CANHESTRO SANTOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20220046131AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00259026/2022-50 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SILVIO LEAO GOMES/PALOMA FREIRE GOMES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220038347AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220038347AN.

Protocolo: 31.00291948/2022-64 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ANTONIO WILLIAM DE OLIVEIRA/MARLENE FAVATO DE OLIVEIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220046170AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00292097/2022-18 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: THALES VINICIUS MENEZES DA SILVA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220043437AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00292763/2022-78 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/JOSE GERALDO ROCHA
Assunto: Prazo do auto n.º 20190100825AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00294090/2022-42 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: FAUSTO COSTA GALVANI/BRUNO GONCALVES LEMOS DE CARVALHO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210085857AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento do auto nº 20210085857AN, ou seja, de 04/07/2022 a 02/01/2023.

Protocolo: 31.00294927/2022-44 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: RODRIGO BORGES MARTINS/MGM PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS S/A
Assunto: Prazo do auto n.º 20210071355AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento em primeira instância.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo n°: 31.00359937/2021-89 - Regional: DIRF- CS
Solicitante/Interessado: MARIA DO CARMO LOPES
Assunto: Cancelamento do auto nº 20210048883AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210048883AN.

Protocolo: 31.00194267/2022-21 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: WILSON GOMES VALADARES JUNIOR/EDUARDO MARCIO TEIXEIRA NERY
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220010623AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00273310/2022-54 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: RODRIGO MARTINS QUARESMA/BASE CLUB DE BENEFICIOS BELO HORIZONTE E REGIAO LESTE-DE MINAS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220033651AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220033651AN.

Protocolo: 31.00278199/2022-68 - Regional:
Solicitante/Interessado: GIOVANNI GARCIA DE ARAUJO/
Assunto: Cancelamento do auto n.º AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por inépcia da inicial.

Protocolo: 31.00281106/2022-52 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LUIZ CARLOS SOARES NOGUEIRA/COND. EDIFICIO PIGNATARO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220046062AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220046062AN.

Protocolo: 31.00285605/2022-23 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: FERNANDO LISBOA LOPES/TAFS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220030719AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00187146/2022-34 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ALBERTO ANTONIO DA SILVA/LAFAETE GESTAO AMBIENTAL LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220011528AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220011528AN.

Protocolo: 31.00251682/2022-70 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOAO FIGUEIREDO ABDALLA/ATHENAS DANCING CLUB LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220034334AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220034334AN.

Protocolo: 31.00252016/2022-73 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA/GROSS PARTICIPACOES ADMINISTRACOES E EMPR. IMOB. LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220018185AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220018185AI.

Protocolo: 31.00273570/2022-18 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: AMAURI NAZARENO BENTO/ANDRE LUIZ DE MELO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220037527AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00276923/2022-85 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: GERALDO CESAR DE CASTRO/FONNTES GEOTECNICA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210063203AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00296147/2022-84 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: WALTER ROBERTO DO AMARAL
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220046479AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220046479AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00023898/2021-53 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: CINTIA SOUZA DOS SANTOS / ABV - ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E FACILIDADES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de prazo dos autos n.º 20210003501AN, 20210003441AI e 20210003462AI.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00194572/2022-31 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANA LUCIA FERREIRA REIS CAETANO/SILVIO REIS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220014620AI.

Protocolo: 31.00295936/2022-58 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ANTONIA MARIA RABELO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220031635AI e 20220031636AI.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 06/07/2022.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00295286/2022-51 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: HUMBERTO BORGES VINHAL
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220034545AI e 20220034546AI.

RETIFICAÇÕES

Retificação da ATA DA 182ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 28/06/2022, cuja publicação foi realizada em 30/06/2022, no Diário Oficial do Município, Ano XXVIII, Edição: 6548, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo: 31.00438370/2021-05 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: IRACY REIS RIBEIRO / CONDOMINIO DO EDIFICIO ORION
Assunto: Cancelamento e prazo do auto n.º 20210003252AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20210003252AI. Houve perda de objeto quanto ao pedido de prazo.

Leia-se:

Protocolo: 31.00438370/2021-05 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: IRACY REIS RIBEIRO / CONDOMINIO DO EDIFICIO ORION
Assunto: Cancelamento e prazo do auto n.º 20210003252AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20210003252AI. Houve perda de objeto quanto ao pedido de prazo. Cancelado de ofício o auto nº 20210003300AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h23min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Fernanda Labanca Raposo*
**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II**

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II**
**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 184ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 12/07/2022, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00240809/2022-22 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: HELIO FERREIRA DIOGO
Assunto: Cancelamento dos autos nº 20220026971AN e 20220026972AN e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20220026973AN e 20220026975AN.

Protocolo: 31.00237804/2022-65 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RANDER ABRAO TOSTES/COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220029671AN.

Protocolo: 31.00181398/2022-30 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA/CENTRO AUTOMOTIVO WFE AUTO CENTER LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220009751AI.

Protocolo: 31.00189336/2022-74 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: LUCIO FLAVIO BOTELHO CANCADO/CL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220011735AN.

Protocolo: 31.00191387/2022-84 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JHENIFER STEFANY ELOI DE PAULO/ÂNGELO SEABRA CANDIDO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220012139AI e 20220012140AI.

Protocolo: 31.00285125/2022-82 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: UMBERTO CUNHA JUNIOR/CLARA SOARES DA CUNHA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220032489AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00281153/2022-44 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: WELLINGTON PEREIRA GONCALVES/COPASA- CIA DE SANEAMENTO DE MG
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220009747AI.

Protocolo: 31.00283132/2022-58 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: VANDERLIM DE OLIVEIRA LOPES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220042233AN.

Protocolo: 31.00285411/2022-23 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: PAULO HENRIQUE DE FREITAS JUNIOR/CARLOS ALBERTO DE SOUZA NETO
Assunto: Cancelamento do auto nº 20220026990AN e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220034102AN.

Protocolo: 31.00292906/2022-97 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: SERGIO BATISTA COELHO/CLUBE ATLETICO MINEIRO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220039819AN.

Protocolo: 31.00294370/2022-48 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: RANDOLFO JULIO CARDOSO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220046086AN.

Protocolo: 31.00294909/2022-45 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ROGERIO BATISTA MONTEIRO/PAULA CASTRO LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICA LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220036716AN.

RELATOR: LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00392292/2021-86 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: SILVIO MARTINS SERVILHA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210032078AI, 20210032082AI, 20210038409AI, 20210038410AI e 20210040031AN.

Protocolo: 31.00296339/2022-41 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SERGIO ALVES RODRIGUES/MR. ACAI COMERCIO LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220026868AN.

Protocolo: 31.00296453/2022-67 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: NILTON ROGERIO SANTOS DA SILVA/ASSOCIAÇÃO VERBO ETERNO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220039734AN.

Protocolo: 31.00296487/2022-22 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARIA DA CONCEICAO SANTOS BARCANTE
Assunto: Prazo do auto n.º 20220037212AI.

Protocolo: 31.00296612/2022-42 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE RAMOS CATIZANE/GL CACAMBAS E CONSTRUCOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220039866AN.

Protocolo: 31.00296650/2022-83 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE RAMOS CATIZANE/GL CACAMBAS E CONSTRUCOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220039768AN.

Protocolo: 31.00296748/2022-56 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOAO DA SILVA GOMES
Assunto: Prazo do auto n.º 20220032221AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00297027/2022-89 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/ALISON SANTOS ALMEIDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210085492AN.

Protocolo: 31.00297166/2022-22 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCILIO LANA ALVES MOREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220006882AN e 20220006883AN.

Protocolo: 31.00298681/2022-51 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ALYSSON FERNANDES SILVA ARAUJO/MARCIO LOPES VIANA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220048675AN.

Protocolo: 31.00299047/2022-63 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JEAN FELIPE MARTINS DO CARMO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220049749AN.

Protocolo: 31.00299165/2022-78 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RAFAEL ALVES DE AQUINO/JOSE ANTONIO PARREIRA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220040116AN.

Protocolo: 31.00299171/2022-13 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RAFAEL ALVES DE AQUINO/JOSE ANTONIO PARREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220040120AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00201011/2022-02 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: EDSON CANDIDO DE SOUSA/FABIANO E MOREIRA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto nº 20220012228AN e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220012229AN.

Protocolo: 31.00278419/2022-45 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ALESSANDRA LOURES VIEIRA OLIVEIRA/CONSTRUTORA F. ROLIM LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220036781AI.

Protocolo: 31.00279200/2022-07 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ILBER GONCALVES VERCIANO/CANTINHO DO BINHA BAR LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220041955AN.

Protocolo: 31.00283948/2022-45 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA/ZUZUCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220044844AN.

Protocolo: 31.00288680/2022-30 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: TULIO FLAVIO DE SOUZA LOPES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220030378AN.

Protocolo: 31.00289676/2022-07 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LAURO RAIMUNDO CELESTINO/LINCOLN DE PÁDUA RODRIGUES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220038932AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00230417/2022-82 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ISAURA INACIA FERREIRA MARQUES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220006722AN.

Protocolo: 31.00269425/2022-92 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SERGIO HENRIQUE DA SILVA/KAF PRESENTES E UTILIDADES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220041967AN.

Protocolo: 31.00271348/2022-66 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: RODRIGO DEODORO ALVES RODRIGUES/HNK ENTRETENIMENTO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220024864AI.

Protocolo: 31.00271492/2022-58 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: SUELY CAMARANO LUDTKE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220040753AN.

Protocolo: 31.00274761/2022-65 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: RONAN CARDOSO DE OLIVEIRA PAIVA/BH DIET - A CASA DO DIABETICO LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220032042AI.

Protocolo: 31.00280397/2022-86 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOSE ANTONIO FILHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220035758AI.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Fernanda Labanca Raposo*
**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II**

**COMUNICADO**

RETIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS:
Retifica-se a publicação de 30/06/2022:

Onde se lê:

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.008848.22.83
BHMOB SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERNA EIRELLI-ME
CPF / CNPJ: 23329623000108
Documento Fiscal: AUTOS DE INFRAÇÃO N° 20220007858 AI, Nº 20220007857 e NOTIFICAÇÕES Nº 20220009066 NA, Nº 20220009065 NA

Leia-se

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.008848.22.83
BHMOB SOLUÇÕES EM MÍDIA EXTERNA EIRELLI-ME
CPF / CNPJ: 23329623000108
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20220007857AI e NOTIFICAÇÃO Nº 20220009065AN

*Ildeu Pereira de Andrade*
**Diretor Regional de Fiscalização - Oeste**
*José Mauro Gomes*
**Subsecretário de Fiscalização**

**COMUNICADO**

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A43509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Infrator: IMPERIO B BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CPF / CNPJ: 39485747000112
Endereço da irregularidade: RUA GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, N. 212 - CAMARGOS
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 3º
Documento fiscal: 20220024021AN
Data: 13/04/2022
Hora: 08:41
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 23
Prazo para recurso: 10 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.043.275/21-26
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO

Infrator: RAFAEL HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO/MANSÃO CARIOCA LOUNGE BEER
CPF / CNPJ: 46521245000165
Endereço da irregularidade: AV TERESA CRISTINA, N. 5750 – NOVA GAMELEIRA
Infração: REALIZAR EVENTO NA PROPRIEDADE EM DESACORDO COM AS NORMAS E LICENÇA DA PREFEITURA.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 – ART. 246 C/C LEI 9063/05, ARTS. 1°, CAPUT, 4° E 5°, DECRETO 13792/09, ARTS. 3° E 4°
Documento fiscal: 20220059222AN
Data: 01/07/2022
Hora: 21:05
Prazo para regularização: 2 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117402-7
Penalidade: LEI 8616/03 – ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 219 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-034.875/22-93
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO/RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: RAFAEL HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO/MANSÃO CARIOCA LOUNGE BEER
CPF / CNPJ: 46521245000165
Endereço da irregularidade: AV TERESA CRISTINA, N. 5750 – NOVA GAMELEIRA
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS – MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA – EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO.
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 – ART. 2°, V C/C ART. 4°, III, DECRETO 165529/16, ART. 5°, V C/C ART. 6°, III
Documento fiscal: 20220059226AN
Data: 01/07/2022
Hora: 23:00
Prazo para regularização: 0 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117402-7
Penalidade: LEI 9505/08 – ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1° E 80, ANEXO I, ITEM 08
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-034.875/22-93
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO

Infrator: RAFAEL HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO/MANSÃO CARIOCA LOUNGE BEER
CPF / CNPJ: 46521245000165
Endereço da irregularidade: AV TERESA CRISTINA, N. 5750 – NOVA GAMELEIRA
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS – MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA – EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO.
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 – ART. 2°, V C/C ART. 4°, III, DECRETO 165529/16, ART. 5°, V C/C ART. 6°, III
Documento fiscal: 20220050223AI
Data: 01/07/2022
Hora: 23:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117402-7
Penalidade: LEI 9505/08 – ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1° E 80, ANEXO I, ITEM 08
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-034.875/22-93
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO

*Ildeu Pereira de Andrade*
**Diretor Regional de Fiscalização - Oeste**
*José Mauro Gomes*
**Subsecretário de Fiscalização**

**COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO**

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF comunica o cancelamento dos autos abaixo informados por conter erro material:

INFRATOR: PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 439.156.636-20
Endereço da irregularidade: RUA JOAO BERNARDINO SANTOS, Nº 529 - CEP: 31330470
Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Número do documento fiscal: 20170026374AI
Data de emissão: 26/07/2017
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: ITAPÕA CAÇAMBAS EIRELI
CPF/CNPJ: 13.610.114/0001-03
Endereço da irregularidade: RUA ROQUETE MENDONÇA, Nº 653 CEP 31.275-030
Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ART. 104, DECRETO 14060/10, ART 75, § 5º
Número do documento fiscal: 20210027005AI
Data de emissão: 25/06/2021
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: MARTINS & GANDRA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 13.053.845/0001-97
Endereço da irregularidade: RUA ARTUR ITABIRANO, Nº 673 - CEP: 31275020
Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ART. 104, DECRETO 14060/10, ART 75, § 5º
Número do documento fiscal: 20210027006AI
Data de emissão: 28/06/2021
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA
CPF/CNPJ: 65.124.307/0018-98
Endereço da irregularidade: AVE SANTA ROSA, Nº 846 - CEP: 31275260
Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ART. 281, DECRETO 14060/10, ART. 156
Número do documento fiscal: 20220040150AI
Data de emissão: 10/06/2022
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO PONTO IMPERIAL
CPF/CNPJ: 18.767.231/0001-90
Endereço da irregularidade RUA PASCHOAL COSTA, Nº 181 - CEP: 30810620
Dispositivo legal: LEI 10534/12 - ART. 7º, §4º, CAPUT C/C LEI 8616/03, ART. 99, CAPUT, DECRETO 14060/10, ART. 72, CAPUT, 73 E 74
Número do documento fiscal: 20220039687AI
Data de emissão: 02/06/2022
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: NAIR ROSA SEVERINO DOS REIS
CPF/CNPJ: 426.119.706-53
Endereço da irregularidade: RUA JULIO SOARES SANTANA, Nº 0 – L.027, Q. 069 -Ouro Preto
Dispositivo legal: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Número do documento fiscal: 20200040712AI
Data de emissão: 20/11/2020
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: NAIR ROSA SEVERINO DOS REIS
CPF/CNPJ: 426.119.706-53
Endereço da irregularidade: RUA JULIO SOARES SANTANA, Nº 0 – L.027, Q. 069 - Ouro Preto
Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Número do documento fiscal: 20200040713AI
Data de emissão: 20/11/2020
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: NAIR ROSA SEVERINO DOS REIS
CPF/CNPJ: 426.119.706-53
Endereço da irregularidade: RUA JULIO SOARES SANTANA, Nº 0 – L.027, Q. 069 - Ouro Preto
Dispositivo legal LEI 10534/12 - ART. 21,
Número do documento fiscal: 20210023668AI
Data de emissão: 27/04/2021
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: NAIR ROSA SEVERINO DOS REIS
CPF/CNPJ: 426.119.706-53
Endereço da irregularidade: RUA JULIO SOARES SANTANA, Nº 0 – L.027, Q. 069 - Ouro Preto
Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17I
Número do documento fiscal: 20210023689AI
Data de emissão: 27/04/2021
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: NAIR ROSA SEVERINO DOS REIS
CPF/CNPJ: 426.119.706-53
Endereço da irregularidade: RUA JULIO SOARES SANTANA, Nº 0 – L.027, Q. 069 - Ouro Preto
Dispositivo legal: LEI 10534/12 - ART. 21,
Número do documento fiscal: 20220010621AI
Data de emissão: 24/02/2022
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: NAIR ROSA SEVERINO DOS REIS
CPF/CNPJ: 426.119.706-53
Endereço da irregularidade: RUA JULIO SOARES SANTANA, Nº 0 – L.027, Q. 069 - Ouro Preto
Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Número do documento fiscal: 20220010622AI
Data de emissão: 24/02/2022
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: NAIR ROSA SEVERINO DOS REIS
CPF/CNPJ: 426.119.706-53
Endereço da irregularidade: RUA JULIO SOARES SANTANA, Nº 0 – L.027, Q. 069 - Ouro Preto
Dispositivo legal: LEI 9725/09 - ART. 10, § 3º
Número do documento fiscal: 20220010623AI
Data de emissão: 24/02/2022
Órgão emissor: GERFI2-P
Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

## BHTRANS

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - LEI FEDERAL N.º 9.503/1997 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - 241230**

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

Para informações e apresentação de defesa e/ou FICI, o interessado poderá acessar o site https://servicos.pbh.gov.br/.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 26/04/2022 a 29/04/2022 (arquivo n.º 2024) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Josué Costa Valadão*
**Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte**

**FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL.**
**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A**
**BHTRANS**
**CNPJ: 41.657.081/0001-84 – NIRE: 31.300.009.289**

**CONVOCAÇÃO**
**REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS**

Considerando o disposto no art. 12 do Estatuto Social da BHTRANS, ficam convocados os senhores representantes dos acionistas da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, para a Reunião Geral Extraordinária da Assembleia dos Acionistas, a ser realizada no dia 15/07/2022, às 11 horas, em ambiente virtual, com a seguinte ordem do dia:

1. Alterações no Estatuto Social da BHTRANS;
2. Fixação de remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022

*Jean Mattos Duarte*
**Presidente do Conselho de Administração**

**RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR:** envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0365/2022**

*Designa membros da Unidade de Gestão do Projeto (UGP) e da Comissão Especial de Licitação (CEL) do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte - Melhor Saúde BH do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, no uso da atribuição que confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando a Portaria SMSA/SUS-BH n° 0243/2021 que dispõe sobre a organização e competências da Unidade de Gestão do Projeto (UGP) e da Comissão Especial de Licitação (CEL) do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte - Melhor Saúde BH do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Unidade de Gestão do Projeto (UGP) do Programa Melhor Saúde - BID:

I - Coordenação Executiva:
a) Fernanda Valadares Couto Girão, BM: 115.187-6, Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças;
b) Ricardo Lopes Martins, BM: 119.949-6, Diretor de Logística;
II – Isabella Cristine Nogueira, BM: 115.621-5 na Supervisão Executiva;
III - Priscila Quirino de Souza Menezes Cruz, BM: 113.788-1, na Unidade de Monitoramento e Avaliação;
IV – Juliana Michelle Aníbal Alves, BM: 310.423-9, na Unidade Administrativo-Financeira;
V - Marcus Vinicius Vasconcelos, Matricula: 001.736, como Suplente.
VI – Núbia Mansur Furtado Perdigão, BM: 115.027-6, na Unidade de Aquisições;
VII - Mariela Bauer Porto Gonçalves, BM: 310.410-7, como suplente;
VIII - Naélia Portugal de Souza, BM: 115.791-2, na Unidade Técnico-Ambiental.
IX - Thainy Stefane Martins, Matrícula: 14574, como suplente.

Art. 2º – Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Programa Melhor Saúde - BID:

I - Fernanda Silva Miranda – Matrícula 324.904, Presidente;
II – Carolina Alves Chagas Pianetti, BM: 118.272- 0, Vice-presidente;
III – Thiago Fernandes de Carvalho Lopes, Matrícula: 325.583, Membro;
IV – Evandro Magiolli Maciel Silva, Matrícula: 325.981, Membro;
V - Suzani Martins Ribeiro - BM:129.354-9, Membro;
VI - Sarah Toso da Costa Filomeno – Matrícula: 325.997, Membro;
VII - Gisele Ferreira de Souza, BM: 109.697-2 e Taynara Gomes de Araujo, BM: 118.517-7, como Suplentes.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n° 0180/2022, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de março de 2022.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0408/2022**

*Designa os servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente ao Fiscal de Contrato.*

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e Assistente ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022

*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0408/2022)

| PROCESSOS | OBJETO | SERVIDORES | | |
|---|---|---|---|---|
| Adesão FHEMIG: 327/2021 04.000243.22.41 | Insumos para laboratório. | GESTOR | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Vanessa Souza Assunção Silva | Coordenadora de Insumos Essenciais | 109.684-0 |
| | | FISCAL | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Maria da Graças Moreira Fernandes | Referência Técnica | 263.729-6 |
| | | ASSISTENTE AO FISCAL | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Guilherme Soares de Souza | Gerente | 100.121-1 |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0409/2022**

*Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente ao Fiscal de contrato.*

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e Assistente ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022

*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0409/2022.)

| PROCESSOS | OBJETO | SERVIDORES | | |
|---|---|---|---|---|
| Processos de Contratação: 01.038804.22.97; 01.032664.22.07; 01.032665.22.70; 01.032666.22.32 e 01.032667.22.03. Processo Licitatório: 04.000990.21.62 Pregão: 177/2021. | Registro de Preços a aquisição de insumos odontológicos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte. | GESTOR | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Vanessa Souza Assunção Silva | Coordenadora de Insumos | 109.684-0 |
| | | FISCAL | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Yasmin Pissolati Mattos Bretz | Referência Técnica | 137.252-X |
| | | ASSISTENTE AO FISCAL | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Guilherme Soares de Souza | Gerente | 100.121-1 |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0411/2022**

*Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.*

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0358/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de junho de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022

*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0411/2022.)

| PROCESSO | OBJETO | SERVIDORES | | |
|---|---|---|---|---|
| Processo de Contratação: 01.035559.22.39; 01.035553.22.52; 01.035555.22.88; 01.035569.22.92 e 01.035563.22.06. Processo Licitatório: 04.001289.21.05 Pregão: 215/2021 | Registro de Preços a aquisição de insumos de biologia molecular, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte. | GESTOR | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Mateus Figueiredo Martins Costa | Gerente | 83.387-1 |
| | | FISCAL | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Eneida Santos de Oliveira | Biomédica – Referência Técnica | 122.776-7 |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0412/2022**

*Designa os servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Apoio ao Fiscal de Contrato.*

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e Apoio ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0185/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022

*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0412/2022)

| PROCESSOS | OBJETO | SERVIDORES | | |
|---|---|---|---|---|
| Processo Licitatório: 04.000989.21.83 Processos de Contratação: 01.016527.22.25 e 01.016531.22.00 Pregão: 176/2021 | Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos para atender demanda do Município de Belo Horizonte. | GESTOR | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Vanessa Souza Assunção Silva | Coordenadora de Insumos Essenciais | 109.684-0 |
| | | FISCAL | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Yasmin Pissolati Mattos Bretz | Referência Técnica | 137.252-X |
| | | APOIO AO FISCAL | | |
| | | Nome | Cargo/Função | Matrícula |
| | | Guilherme Soares de Souza | Gerente | 100.121-1 |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

Processo nº 04.000.081.22.41
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Discos de Antibiograma com Comodato dos Dispensadores.
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais – GAFIE

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

| EMPRESA | LOTE | SICAM | DESCRITIVO | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO | VALOR GLOBAL ADJUDICADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80245 | DISCOS IMPREGNADOS COM SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPRIMA 1,25/23/75 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CAROTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRI DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80229 | DISCOS IMPREGNADOS COM AMOXICILINA/ÁCIDO CLAVULÂNICO 20/10 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |
| | 1 | 80246 | DISCOS IMPREGNADOS COM AMPICILINA 2 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 72 | R$129,7500 | R$ 9.342,00 |
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80248 | DISCOS IMPREGNADOS COM BACITRACINA 0,04 U, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 72 | R$129,7500 | R$ 9.342,00 |
| | 1 | 80247 | DISCOS IMPREGNADOS COM BENZIL PENICILINA 1 U, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 50 | R$129,7500 | R$ 6.487,50 |
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80250 | DISCOS IMPREGNADOS COM OPTOQUINA 5 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 50 | R$129,7500 | R$ 6.487,50 |
| | 1 | 80251 | DISCOS IMPREGNADOS COM POLIMIXINA B 300 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 50 | R$129,7500 | R$ 6.487,50 |
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80231 | DISCOS IMPREGNADOS COM AMICACINA 30MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |
| | 1 | 80232 | DISCOS IMPREGNADOS COM AMPICILINA 10MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80230 | DISCOS IMPREGNADOS COM AZTREONAM 30 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 132 | R$129,7500 | R$ 17.127,00 |
| | 1 | 80233 | DISCOS IMPREGNADOS COM CEFAZOLINA 30 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80234 | DISCOS IMPREGNADOS COM CEFOTAXIMA 5 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 180 | R$129,7500 | R$ 23.355,00 |
| | 1 | 80235 | DISCOS IMPREGNADOS COM CEFOXITINA 30 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80236 | DISCOS IMPREGNADOS COM CEFTAZIDIMA 10 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 372 | R$129,7500 | R$ 48.267,00 |
| | 1 | 80237 | DISCOS IMPREGNADOS COM CEFTRIAXONA 30 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80238 | DISCOS IMPREGNADOS COM CIPROFLOXACINA 5 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |
| | 1 | 80239 | DISCOS IMPREGNADOS COM GENTAMICINA 10 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80240 | DISCOS IMPREGNADOS COM GENTAMICINA 30 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 72 | R$129,7500 | R$ 9.342,00 |
| | 1 | 80241 | DISCOS IMPREGNADOS COM MEROPENEM 10 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 132 | R$129,7500 | R$ 17.127,00 |
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80242 | DISCOS IMPREGNADOS COM NITROFURANTOÍNA 100 UI, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |
| | 1 | 80243 | DISCOS IMPREGNADOS COM NORFLOXACINA 10 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |
| ANALÍTICA LTDA. (25.932.08/0001-00) | 1 | 80244 | DISCOS IMPREGNADOS COM NOVOBIOCINA 5 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 264 | R$129,7500 | R$ 34.254,00 |
| | 1 | 80249 | DISCOS IMPREGNADOS COM TOBRAMICINA 10 MCG, COM DIÂMETRO DE 6,0 A 6,5 MM, PREPARADOS ATRAVÉS DA IMPREGNAÇÃO DE PAPEL ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, PARA USO EM ANTIBIOGRAMA POR DIFUSÃO EM AGAR, SEGUNDO A TÉCNICA DE KIRBY & BAUER E PADRÃO CLSI/BRCAST, COM QUANTIDADES RIGOROSAMENTE DETERMINADAS DO ANTIMICROBIANO SOLICITADO. COM ESPESSURA UNIFORME, GRAVAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO A CODIFICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS TANTO PARA OS MICRO-ORGANISMOS QUANTO PARA OS ANTIMICROBIANOS. ACONDICIONADO EM CARTUCHOS CONTENDO NO MÁXIMO 50 DISCOS, COMPATÍVEIS COM O USO DE DISPENSADORES MANUAIS DE ANTIBIÓTICOS PARA PLACAS DE 90 MM, 100 MM E 150 MM. DEPOIS DE ABERTO, SEGUINDO-SE AS CONDIÇÕES PRECONIZADAS DE ARMAZENAMENTO, DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE ATÉ O FINAL DO PRAZO DE VALIDADE INDICADO PELO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER CADA CARTUCHO CLARAMENTE IDENTIFICADO COM AS QUANTIDADES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 650 | R$129,7500 | R$ 84.337,50 |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

| | |
|---|---|
| VALOR GLOBAL DA EMPRESA | R$ 1.199.668,50 |
| VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO | R$ 1.199.668,50 |

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

*Maiere Amancio da Silva*
**Pregoeira**
*Ricardo Lopes Martins*
**Diretor de Logística**

A Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº012/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022

*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal de Saúde**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Processo nº 04.000.086.22.65
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM LABORATÓRIO E ODONTOLOGIA, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

| EMPRESA | LOTE | SICAM | DESCRITIVO | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO | VALOR GLOBAL ADJUDICADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME (11.087.084/0001-69) | 1 | 3521 | SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 28 X 13 CM. COM A LATERAL DIREITA COM ABERTURA TOTAL . ESPESSURA APROXIMADA 0,05 MM. | UNIDADE | 1.242.000 | R$0,0300 | R$ 37.260,00 |
| | 2 | 3521 | SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 28 X 13 CM. COM A LATERAL DIREITA COM ABERTURA TOTAL . ESPESSURA APROXIMADA 0,05 MM. | UNIDADE | 414.000 | R$0,0300 | R$ 12.420,00 |
| **VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO** | | | | **R$ 49.680,00** | | | |

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

LOTES ANULADOS:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 03 (73093) | 04 (00035) | 05 (00035) | 06 (1409) | 07 (60380) |

*Maiere Amancio da Silva*
**Pregoeira**
*Ricardo Lopes Martins*
**Diretor de Logística**

A Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 016/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022

*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal de Saúde**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

Processo nº 04.000.087.21.47 - Identificador Banco do Brasil nº 947499
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos

• Abertura das propostas dia 22/07/2022 às 09:00 horas;
• Abertura da sessão de lances dia 22/07/2022 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

*Ricardo Lopes Martins*
**Diretor de Logística**
*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal de Saúde**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO OPUS: 04.000.825.22.37**

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de canudinho, guardanapo, haste flexível e saco plástico, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

| CÓD. SICAM | DESCRIÇÃO | UNIDADEDE FORNECIMENTO |
|---|---|---|
| 73093 | CANUDINHO RETO EM PLÁSTICO LISO, SEM SANFONA, COM DIÂMETRO INTERNO UNIFORME COM 05 MILÍMETROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CENTÍMETROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE | PACOTE |
| 00035 | Guardanapo DE PAPEL, COR BRANCA, EM FIBRAS 100% CELULOSE, TIPO GOFRADO, MACIO, NÃO ENCERADO, ALTAMENTE ABSORVENTE, SEM FUROS, PEQUENOS RASGÕES OU IMPUREZAS, NÃO RECICLADO, DIMENSÕES 34 X 34 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 50 UNIDADES | PACOTE |
| 01409 | HASTE FLEXÍVEL EM POLIPROPILENO, COM ALGODÃO HIDRÓFILO NAS EXTREMIDADES, CAIXA COM 75 UNIDADES, EXTREMIDADES BEM FIXADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE. UTILIZADA NA HIGIENE DAS CAVIDADES ORAL, AUDITIVA, NASAL E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS | CAIXA |
| 60380 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 6X20 CENTÍMETROS, ESPESSURA DE 0,5 MILÍMETROS, PARA CONTROLE DE INFECÇÃO CRUZADA EM ODONTOLOGIA, PACOTE COM 1000 UN. | PACOTE |

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3256 5042 e (31) 3246 50-28, no e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022

*Isabella Cristine Nogueira*
**Gerência de Compras**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PE 115/2022**

PROCESSO: 04.000.806.22.92

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS VIII - DIVERSOS I.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

| CÓD. SICAM | DESCRIÇÃO | UNIDADEDE FORNECIMENTO |
|---|---|---|
| 00945 | AMOXICILINA 500 MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO 125 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO | UNIDADE |
| 01087 | BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO VIDRO ÂMBAR 100 ML | UNIDADE |
| 01136 | FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA VIDRO ÂMBAR 1 ML | UNIDADE |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

| | | |
|---|---|---|
| 01074 | NITROFURANTOÍNA 100 MG, CAPSULA GELATINOSA | UNIDADE |
| 28087 | OXIBUTININA 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML | UNIDADE |
| 01143 | PILOCARPINA, CLORIDRATO 20 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10 ML | UNIDADE |
| 69279 | TIMOLOL, MALEATO 5 MG + BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML | UNIDADE |
| 00803 | DIGOXINA 0,05 MG/ML, ELIXIR PEDIÁTRICO, FRASCO 60 ML + MEDIDOR | UNIDADE |
| 00832 | DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA VIDRO ÂMBAR 10 ML | UNIDADE |
| 53043 | CLARITROMICINA 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML + MEDIDOR | UNIDADE |
| 00830 | DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20 ML | UNIDADE |
| 00839 | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, COMPRIMIDO | UNIDADE |
| 00848 | BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA VIDRO ÂMBAR 1 ML | UNIDADE |
| 00875 | AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML | UNIDADE |
| 00951 | CLORETO DE SÓDIO 100 MG/ML (10 %), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML | UNIDADE |
| 04051 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML | UNIDADE |
| 23892 | BENZOCAÍNA 200MG/G, GEL, FRASCO 12 G - PARA USO ODONTOLÓGICO | UNIDADE |
| 67345 | NITROGLICERINA 5 MG/ML, AMPOLA COM 5 ML | UNIDADE |

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7771 e (31) 3277-7781, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Isabella Cristine Nogueira*
**Gerência de Compras**

**ANULAÇÃO DOS LOTES 03, 04, 05, 06 E 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Referência: Pregão Eletrônico nº 016/2022
Processo Administrativo n° 04.000.086.22.65
Objeto: Anulação dos lotes 03, 04, 05, 06 e 07 do Pregão n° 016/2022, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais de laboratório e odontologia.

A Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte, gestora do Sistema Único de Saúde SUS-BH, no uso de suas atribuições legais, ANULA os lotes 03 a 07 da licitação instaurada sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022, processo nº 04.000.086.22.65, nos termos do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, por razões expostas nos autos do processo.

A íntegra da decisão poderá ser obtida nos sites da PBH e licitacoes-e.com.br na página do Pregão n° 016/2022.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022

*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal e Saúde**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

Processo nº 04-000.090/22-32- Identificador Banco do Brasil nº 947554
Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de 7 (sete) grupos motores geradores (GMG) a diesel, juntamente com o quadro de transferência automático (QTA), com substituição de peças.

• Abertura das propostas dia 22/07/2022 às 09:00 horas;
• Abertura da sessão de lances 22/07/2022 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

*Ricardo Lopes Martins*
**Diretor de Logística**
*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE APOSTILA**

Processo Administrativo n.º 01.127034.18.68
Pregão Eletrônico n.º 227/2018
Objeto: Aquisição de licenças de uso para solução tecnológica de gestão integrada de atenção a saúde.
Contratado: MV SISTEMAS LTDA
Em decorrência da alteração de endereço por parte do fornecedor, acima identificado, segue:
Onde se lê:
…e a empresa MV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.879.544/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Lavradio, nº 34 – Bairro Petrópolis, Porto Alegre, CEP:90690-370...
Leia-se:
…e a empresa MV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.879.544/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, sediada na Rua Faria Santos, nº 47, Cond. 501 – Bairro Petrópolis, Porto Alegre, CEP: 90670-150...
Tal alteração foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, protocolo 22/091.231-9, em 23/03/2022.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 2019 | 2302 | 0362 | 02 | 09 | MV SISTEMAS LTDA |

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.127.034.18.68-MV-SISTEMAS-LTDA-TERMO-DE-APOSTILA-PE-227-2018..pdf

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022

*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal de Saúde**

**EXTRATOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.038105.22.38
Processo Licitatório: 04.001073.21.78 - Pregão: 190/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0359.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados (Verapamil), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$23.925,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.073.21.78-01.038.105.22.38-MD-FARMA-DISTRIBUIDOR-ATACADISTA-LTDA-ARP--PE-190-2021..pdf
Assinatura em: 01/07/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.036666.22.84
Processo Licitatório: 04.001073.21.78 - Pregão: 190/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0360.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de metformina e metronidazol, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$1.564.741,80.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.307.21.87-01.036.666.22.84-PRATI-DONADUZZI-CIA-LTDA-ARP-PE-190-2021..pdf
Assinatura em: 30/06/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.037914.22.50
Processo Licitatório: 04.001307.21.87 - Pregão: 221/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0361.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de Fluconazol, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$79.740,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.307.21.87-01.037.914.22.50-COMERCIAL-CIRURGICA-RIOCLARENSE-ARP--PE-221-2021..pdf
Assinatura em: 30/06/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.038121.22.94
Processo Licitatório: 04.001307.21.87 - Pregão: 221/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0362.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados - PIRIDOXINA CLORIDRATO, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$9.656,25.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.307.21.87-01.038.121.22.94-L-FERREIRA-DA-COSTA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-ARP-PE-221-2021..pdf
Assinatura em: 30/06/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.038112.22.01
Processo Licitatório: 04.001307.21.87 - Pregão: 221/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0363.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados - SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$54.999,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.307.21.87-01.038.112.22.01-MD-FARMA-DISTRIBUIDORA-ATACADISTA-LTDA-ARP--PE-221-2021._0.pdf
Assinatura em: 01/07/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.038125.22.45
Processo Licitatório: 04.001307.21.87 - Pregão: 221/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0364.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados - PIRIDOXINA CLORIDRATO, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$26.651,25.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.307.21.87-01.038.125.22.45-NUNESFARMA-DISTRIBUIDORA-DE-PRODUTOS-FARMACEUTICOS-LTDA-ARP-PE-221-2021..pdf
Assinatura em: 30/06/2022.

*Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos*
**Secretária Municipal de Saúde**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO OPUS: 04.000.828.22.25

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses para aquisição de materiais de escritório, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

| CÓD. SICAM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO |
|---|---|---|
| 04243 | CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, COR AMARELA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 25 X 14 CM. | UNIDADE |
| 02073 | PERFURADOR PARA PAPEL, EM CHAPA METÁLICA PINTADA, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, COM DEPÓSITO PARA REFUGOS DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ NO MÍNIMO 20 FOLHAS. | UNIDADE |
| 08871 | GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 3 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6 | UNIDADE |
| 80500 | PRANCHETA MANUAL, EM ACRÍLICO, TAMANHO A4, COM PRESILHA EM METAL, BORDAS ARREDONDADAS, DIMENSÕES 33 X 23 CM, ESPESSURA 3 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%) | UNIDADE |
| 25094 | FITA ADESIVA, TIPO CREPE, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M | UNIDADE |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

| | | |
|---|---|---|
| 13712 | PAPEL APERGAMINHADO, ALCALINO, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M², 66 X 96 CM. | UNIDADE |
| 25304 | PAPEL APERGAMINHADO, COR ROSA, FORMATO A4, GRAMATURA 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS (01 RESMA) | PACOTE |
| 24174 | PAPEL APERGAMINHADO, COR AZUL, FORMATO A4, GRAMATURA 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS (01 RESMA) | PACOTE |
| 75712 | CARBONO COMUM, 1 FACE, COR AZUL, TAMANHO A4, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. | FOLHA |
| 41665 | LACRE DE SEGURANÇA, EM POLIPROPILENO, TIPO TIRA AJUSTÁVEL, ABA COM NUMERAÇÃO, COMPRIMENTO TOTAL 270 MM APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO DA TIRA 228 MM APROXIMADAMENTE | UNIDADE |
| 81475 | SUPORTE PARA FITA ADESIVA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, REFORÇADO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA FITAS ATÉ 19 MM X 33 M | UNIDADE |

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3246-5028 e (31) 3246-5041 e no e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Isabella Cristine Nogueira*
**Gerência de Compras**

---

**EXTRATOS**

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010347272204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kezia Daiane Costa de Alencar
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/06/2022
Remuneração: R$ 1.728,94
Assinatura: 03/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010311292248
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Oliveira de Souza Martins
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/05/2022
Remuneração: R$ 1.757,02
Assinatura: 18/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010817612189
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcos Guilherme da Silva Pereira
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 3.147,67
Assinatura: 28/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010344372216
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marilene de Sousa Monteiro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/06/2022
Remuneração: R$ 1.543,35
Assinatura: 02/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010358842210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jairo Tomaz Rodrigues
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/06/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 09/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010365282240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiza Conceição Almeida Ambrosio
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/06/2022
Remuneração: R$ 1.164,11
Assinatura: 13/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010349422289
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fabiana Rodrigues Nascimento
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/06/2022
Remuneração: R$ 1.164,11
Assinatura: 06/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010298752244
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lilian Aparecida
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/05/2022
Remuneração: R$ 1.769,91
Assinatura: 12/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010348022210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sheila Evangelista Pires
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/06/2022
Remuneração: R$ 1.728,94
Assinatura: 06/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010349202246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Francislene de Souza Ribeiro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/06/2022
Remuneração: R$ 1.800,64
Assinatura: 06/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010360802238
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Bernadeth Ribeiro Vieira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/06/2022
Remuneração: R$ 1.703,33
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010302652210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Washington Luis Silva Santana Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/05/2022
Remuneração: R$ 2.062,26
Assinatura: 13/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010299822254
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Aguiar Ferreira
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/05/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 12/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010301142235
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leticia Fernanda Magela Silva Ayres
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/05/2022
Remuneração: R$ 1.800,64
Assinatura: 13/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010359072213
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mariana Torquete Moura
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 03/09/2022
A partir de: 10/06/2022
Remuneração: R$ 4.538,34
Assinatura: 09/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010303052233
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Iara Batista dos Santos
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/05/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 13/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010289142269
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane da Mata Sarsur Machado
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/05/2022
Remuneração: R$ 1.987,48
Assinatura: 09/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010307292280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marilia Aparecida Moreira
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 14/09/2022
A partir de: 18/05/2022
Remuneração: R$ 2.192,34
Assinatura: 17/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010354222284
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raquel Etrusco Luz
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/06/2022
Remuneração: R$ 2.062,26
Assinatura: 08/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010362602210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriela Aparecida da Silva
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/06/2022
Remuneração: R$ 1.164,11
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010361882294
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcela Beltran Oliveira Stochiero
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/06/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010360282218
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tania Regina de Carvalho Gonçalves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/06/2022
Remuneração: R$ 1.757,02
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010352772287
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Josilene Gonçalves Rodrigues
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/06/2022
Remuneração: R$ 1.164,11
Assinatura: 07/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010358952236
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Monique Barreiros Vieira
Categoria: Médico Cardiologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/06/2022
Remuneração: R$ 4.654,40
Assinatura: 09/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010316952203
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanderlane Pereira Campos
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/05/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 20/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010328512254
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sheila Mara de Oliveira
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/05/2022
Remuneração: R$ 1.164,11
Assinatura: 26/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010332572207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eva Mendes Inacio
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 31/05/2022
Remuneração: R$ 1.703,33
Assinatura: 30/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010327942212
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ozana Aparecida Barbosa da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 27/05/2022
Remuneração: R$ 1.800,64
Assinatura: 26/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010329882209
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciene Gomes de Almeida Venceslau
Categoria: Técnico em Enfermagem

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/05/2022
Remuneração: R$ 1.703,33
Assinatura: 27/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010331012208
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paulo Francisco Correa de Barros Filho
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/05/2022
Remuneração: R$ 12.443,15
Assinatura: 27/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010325382252
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Debora Carolina Alves da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 27/05/2022
Remuneração: R$ 2.359,79
Assinatura: 25/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010319952239
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Karen Borges Pimentel
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 25/05/2022
Remuneração: R$ 2.359,79
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010317672204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eliete Viana Rios Gomes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 24/05/2022
Remuneração: R$ 2.359,79
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010300892290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Rosa Rodrigues da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/05/2022
Remuneração: R$ 1.703,33
Assinatura: 13/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010301222263
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Beatriz de Aquino Reis
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/05/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 13/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010316872277
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Josiane Graziela de Paulo
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/05/2022
Remuneração: R$ 3.411,61
Assinatura: 20/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010108242258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marilene de Sousa Monteiro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 14/04/2022
A partir de: 19/01/2022
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 18/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010315372254
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriel de Almeida Giardini
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 04/09/2022
A partir de: 24/05/2022
Remuneração: R$ 4.828,53
Assinatura: 20/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010064552290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dilermando Fazito de Rezende
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 8.571,30
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010064402212
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda de Matos Garcia
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 3.411,61
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010321072240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jhoney Romulo Ramos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 28/05/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 24/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010322632266
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isleia Eulalia Meira Rocha
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 26/10/2022
A partir de: 27/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 24/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010331382200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andeslam de Araujo Neves
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 30/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 27/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010327352253
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elizangela Rodrigues da Silva
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 28/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 26/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010323512221
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kessia Silva de Jesus
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 25/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 24/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010322192274
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanderson Ferreira de Souza
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 25/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 24/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010331512278
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Everton Souza Neves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/05/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 27/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010327712217
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriano Campos Zaza
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 27/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 26/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010139992208
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Taina Ragni Ribeiro Vaz
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/04/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010234362291
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Nery Andrade
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 03/05/2022
Assinatura: 02/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010818052152
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Iaka Patricia Barbosa dos Santos
Categoria: Farmacêutico Bioquímico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 26/04/2022
Assinatura: 25/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010351632228
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Brayner Nathan Silva Santos
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 07/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010348452222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tuliola Almeida de Souza Lima
Categoria: Supervisor para Coordenação de Supervisores
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 05/06/2023
A partir de: 07/06/2022
Remuneração: R$ 10.717,82
Assinatura: 06/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010350262257
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Marta Lobosque de Oliveira
Categoria: Supervisor para o campo infância e adolescência
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 05/06/2023
A partir de: 07/06/2022
Remuneração: R$ 7.145,21
Assinatura: 06/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010340872206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gustavo Florentino Goncalves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/06/2022
Remuneração: R$ 3.411,61
Assinatura: 01/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010340082230
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Regiane Poliana da Silva
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/06/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 01/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010302532231
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leticia de Oliveira Santos
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 13/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010363542261
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ricardo Ferreira Batista
Categoria: Agente de Combate a Endemias
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 03/11/2022
A partir de: 15/06/2022
Remuneração: R$ 1.400,13
Assinatura: 13/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010341212242
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Regilene da Conceição Sousa Pinto Rodrigues
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/06/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 01/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010300152253
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luisa Bernardino Valério
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/05/2022
Remuneração: R$ 4.285,65
Assinatura: 12/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010330152260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alessandra Rejane Schwenck
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 31/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 27/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010355572203
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabella Souza de Carvalho
Categoria: Assistente social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 09/06/2022
Remuneração: R$ 1.989,51
Assinatura: 08/06/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010341382245
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alexandra Ribeiro Simão Ferreira
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 02/06/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 01/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010363462233
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paula Lorraine Fernandes de Souza
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 14/06/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 13/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010335212295
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Matusalem Faustino de Paula
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 31/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 30/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010319342244
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dinar Pereira da Conceição
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 24/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010348552286
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elvio Pereira Dos Santos
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 08/06/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 06/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010161322287
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dalva Cadeu de Oliveira
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 16/07/2022
A partir de: 14/03/2022
Remuneração: R$ 3.462,83
Assinatura: 11/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010344402220
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Soraya Drumond Silva Lourenço
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/06/2022
Remuneração: R$ 1.703,33
Assinatura: 02/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010333742262
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Beatriz Martins Gervasio
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/06/2022
Remuneração: R$ 4.828,53
Assinatura: 30/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010333282245
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paula Cristina de Assunção Soares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 31/05/2022
Remuneração: R$ 1.769,91
Assinatura: 30/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010334812272
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Pereira de Almeida
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 31/05/2022
Remuneração: R$ 1.769,91
Assinatura: 30/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010356592283
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nivia Cristina Moreira dos Santos
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/06/2022
Remuneração: R$ 3.032,43
Assinatura: 08/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010302822230
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Silvania dos Santos Silva
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/05/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 13/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010362972220
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Perciliane Meireles Rodrigues Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/06/2022
Remuneração: R$ 2.365,42
Assinatura: 13/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010355082206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roberta Carlos Amantino
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/06/2022
Remuneração: R$ 1.164,11
Assinatura: 08/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010361312277
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dayane Cristina Soares
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/06/2022
Remuneração: R$ 1.987,48
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010344422256
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Yole Cristina de Souza Neves
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/06/2022
Remuneração: R$ 1.757,02
Assinatura: 02/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010361992200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Louzada dos Santos Dias
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/06/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010362512229
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Barbosa Rodrigues Armendani
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/06/2022
Remuneração: R$ 2.454,02
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010362572205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Débora Almeida Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/06/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010366692272
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marilene Pereira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/06/2022
Remuneração: R$ 1.769,91
Assinatura: 13/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010333072275
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristina Carneiro Rabelo da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 31/05/2022
Remuneração: R$ 2.359,79
Assinatura: 30/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010334032269
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kanúvia Alves Cordeiro
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 31/05/2022
Remuneração: R$ 1.757,02
Assinatura: 30/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010329542297
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Victor Alexandre de Tadeu Carvalho
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/05/2022
Remuneração: R$ 1.769,91
Assinatura: 27/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010330642275
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leonardo Gomes Salomão
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/05/2022
Remuneração: R$ 4.623,67
Assinatura: 27/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010322692242
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tévin Graciano Gomes Ferreira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/05/2022
Remuneração: R$ 5.033,39
Assinatura: 24/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010301462221
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paula Taynara Silva Frade
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/05/2022
Remuneração: R$ 1.757,02
Assinatura: 13/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010323532257
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Geisy Cristina Cruz Rocha Souza
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 25/05/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 24/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010325962259
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ivis Pereira Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/05/2022
Remuneração: R$ 4.794,42
Assinatura: 25/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010131792234
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andrea Barroso Mourão de Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 11/06/2022
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010008642246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gustavo dos Santos Alves Maria
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 17/05/2022
Assinatura: 16/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010132002229
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karla Barbosa Castro
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/07/2022
Assinatura: 30/06/2022

Atenção aos alertas de fechamento de vias em dias de chuva forte.
**EVITE RISCOS.**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

## Hospital Metropolitano Odilon Behrens

**CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO A GPET**

A Gerência de Pessoas e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, convoca as abaixo discriminadas a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada à Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte (Anexo Administrativo), nos 05 (cinco) primeiros dias subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para tratar de assunto referente ao (s) processo (s) administrativo (s) correspondente (s), sob pena de prosseguimento do (s) mesmo (s):

| | NOME | REGISTRO | N° DO PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 1 | JEANE ANDRADE LOPES VARETO | 42684-0 | 14-626 |
| 2 | JULIANA FERREIRA DOS ANJOS DE SOUZA | 43297-2 | 14-627 |
| 3 | LUANDA OLIVEIRA VIDAL DIAS DE SA | 43038-4 | 14-635 |
| 4 | JEANE ANDRADE LOPES VARETO | 42684-0 | 14-642 |
| 5 | LARISSA PRATES SAMPAIO | 43055-4 | 14-643 |

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Cristiane Valentim Rodrigues*
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022**

PROCESSO 03-38/2022

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

| Item | Cód. Sicam | Descrição completa | Und | Qtd | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 81135 | ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, CLORIDRATO PRILOCAÍNA A 3 % COM FELIPRESSINA OU OCTAPRESIM, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 MILILITROS E EMBOLOS SILICONIZADOS. | UNID. | 13500 | R$ 1,78 | R$ 24.030,00 | PRILONEST |
| 2 | 81137 | ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3 % SEM VASO CONSTRITOR, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 MILILITROS E EMBOLOS SILICONIZADOS. | UNID. | 500 | R$ 2,52 | R$ 1.260,00 | MEPISV |
| 3 | 81138 | ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM ADRENALINA 1: 100.000, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 MILILITROS E EMBOLOS SILICONIZADOS. | UNID. | 18000 | R$ 1,55 | R$ 27.900,00 | ALPHACAINE |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R$ 53.190,00 | |

Empresa vencedora:
ITENS 01, 02 e 03 – IN – Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ: 07.788.510/0001-14.
Valor global do contrato: R$53.190,00

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022

*Liliam Maria de Oliveira Araújo*
**Pregoeira**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022**

PROCESSO 03-38/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte da Pregoeira e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 087/2022 - Aquisição de anestésicos odontológicos para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora, conforme se segue:

| Item | Cód. Sicam | Descrição completa | Und | Qtd | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 81135 | ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, CLORIDRATO PRILOCAÍNA A 3 % COM FELIPRESSINA OU OCTAPRESIM, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 MILILITROS E EMBOLOS SILICONIZADOS. | UNID. | 13500 | R$ 1,78 | R$ 24.030,00 | PRILONEST |
| 2 | 81137 | ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3 % SEM VASO CONSTRITOR, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 MILILITROS E EMBOLOS SILICONIZADOS. | UNID. | 500 | R$ 2,52 | R$ 1.260,00 | MEPISV |
| 3 | 81138 | ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM ADRENALINA 1: 100.000, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 MILILITROS E EMBOLOS SILICONIZADOS. | UNID. | 18000 | R$ 1,55 | R$ 27.900,00 | ALPHACAINE |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R$ 53.190,00 | |

Empresa vencedora:
ITENS 01, 02 e 03 – IN – Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ: 07.788.510/0001-14.
Valor global do contrato: R$53.190,00

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022

*Guilherme José Antonini Barbosa*
**Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 023/2021**

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 023/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Fisioterapeuta Respiratório
CLASSIFICADOS
ÁREA 02 - Gerência de Terapia Intensiva Adulto/ Gerência de Atenção Cirúrgica/ Gerência de Atenção Clínica ao Adulto e Idoso

8 - VIVIANNI CARDOSO DE ABREU
9 - CINTIA FRANÇA
10 - BARBARA DE CARVALHO MOREIRA
11 - AMANDA GABRIEL RODRIGUES TEIXEIRA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Danilo Borges Matias*
**Superintendente**

**ABERTURA DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2022**
**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 03-84/2021
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de lâmpadas para equipamentos médico-hospitalares para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 11/07/2022.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 21/07/2022.
Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 21/07/2022.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022**
**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 03-13/2021
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de acessórios para BIPAP'S da marca STELLAR, ASTRAL 100, SYNCHRONY e acessórios para terapia de alto fluxo para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 12/07/2022.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 22/07/2022.
Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 22/07/2022.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

**PREGÃO ELETRÔNICO 067/2022**
**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 03-44/2021
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de acessórios para respiradores da marca DIXTAL para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui itens exclusivos para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.
Início da recepção de propostas a partir de 13/07/2022.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 25/07/2022
Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 25/07/2022
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública no sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Edmundo S C Franco*
**Pregoeiro**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 046/2021**

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 046/2021 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Agente de Administração

49 - CLAUDIA RODRIGUES PITA
50 - LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA
51 - GILBERTO JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES
52 - LAIS BATISTA GUEDES
53 - GLAUCIA MEIRE PEREIRA RODRIGUES
54 - TATIANE MENDES PEREIRA
55 - GEANE DE SOUZA DUARTE
56 - JADE ELIZIARIO ROSA
57 - CAMILLA SOARES GERONIMO DE SANT'ANA
58 - RAYANA MACIEL CALDEIRA ALVES
59 - DANIELE SILVEIRA GODOI
60 - DAYANNE CAROLINA COSTA
61 - DEBORA FERNANDES DE LIMA
62 - FABRICIO BRITO DOS SANTOS
63 - JHONI GONCALVES DE OLIVEIRA
64 - FRANCIS DIANE SALLES GUIMARAES
65 - KAIO CESAR VALICELI DA SILVA
66 - LEILA NASCIMENTO LEAL DE OLIVEIRA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Danilo Borges Matias*
**Superintendente**

**DISTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Administrativo – Registro nº: 41405-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALINE GRANATO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41335-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA LUISA COSTA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 02/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41467-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA PAULA CAMPOS COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42658-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA PAULA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42255-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA PAULA MACEDO MEDEIROS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FISIOTERAPEUTA.
Data distrato: 21/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43116-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANGELICA DE OLIVEIRA TOMAZ
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 23/06/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A432509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contrato Administrativo – Registro nº: 42950-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANNY LORENA DE JESUS NUNES SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43324-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BENILDA DE CASSIA DA SILVA CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41359-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BERENICE BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 02/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41370-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BRUNA SILVIA TORRES SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42764-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BRUNO DE ALMEIDA BREGUES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 15/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41571-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CAROLINA AGANETTI GONCALVES BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FISIOTERAPEUTA.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43182-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CAROLINA CHAMON CORREA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de NUTRICIONISTA.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43378-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43463-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CINDILEIA ROSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 27/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41475-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLAUDIA MARCIA DE AMORIM
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 24/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43426-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CRISTIANE GONCALVES DE VETTE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41341-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CRISTIANO MARCOS VILAR
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42873-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DANIELA PEREIRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 17/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43063-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DANIELLE DE FATIMA CANDIDO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42432-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DEBORA CRISTINA DOS SANTOS AFFONSO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 03/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42651-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIANE FRANCISCA DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41423-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ESTER ROSA DA SILVA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 15/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42952-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FELIPE LEANDRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE INFORMATICA.
Data distrato: 12/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41349-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FERNANDA VIANA DE FREITAS MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41556-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FERNANDA VIANA DE FREITAS MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43337-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FLAVIANO DE ALMEIDA LINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 03/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41396-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GRAZIELLI DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 08/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41711-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: HELENICE APARECIDA ANTUNES BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 13/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43123-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: HERMAN RODRIGUES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43312-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ICARO GUSMAO NUNES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41448-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IZABELA FERNANDES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 18/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41246-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JACQUELINE MARIA DE SOUSA GOMES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 21/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41692-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JAQUELINE DE AGUIAR VICENTE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 02/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41345-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KARINE CONCEIÇAO SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43128-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KENIA EUSTAQUIA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41525-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LAIS FERNANDA FRANCO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FONOAUDIOLOGA.
Data distrato: 15/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43070-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LETICIA RIOS CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 07/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41378-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LIGIA MARIA DE ASSIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43454-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LOURDES LOURENCO CORREA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 24/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43412-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIANA APARECIDA TADEU
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42236-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCILENE DOS ANJOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 20/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41806-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCINEIA DE FATIMA EDUARDO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42368-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCINEIDE JOSE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41446-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MADALENA REGINA DONATO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43374-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MAGNA APARECIDA PEREIRA BARBOSA COLARES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 02/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42108-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARCELO HENRIQUE FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42678-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARGARETE GOMES CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 15/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41336-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA AMALIA DE LIMA MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41429-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA ANTONIA DE ASSIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41395-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA ANTONIA FELIPE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 08/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41424-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA DA GLORIA FERREIRA DA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 15/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43488-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA DE LOURDES SOBRINHA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 22/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41672-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA SANDRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 20/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42829-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARILIA DA CONCEICAO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 13/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41393-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MATHEUS ALVES CATAE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 08/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41330-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MEIREMAR TEIXEIRA BRAGANÇA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41616-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NADERGE DA SILVA FARIA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43494-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NADIELLE GOMES GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 25/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41574-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NATIELLE DE MIRANDA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FISIOTERAPEUTA.
Data distrato: 20/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43425-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NAZARE REIS ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 07/06/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A43509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contrato Administrativo – Registro nº: 43008-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NELIDA DA SILVA COSTA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 13/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43023-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PACELLY MOREIRA PAZ MACEDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 06/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43277-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PACELLY MOREIRA PAZ MACEDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 06/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41434-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PATRICIA FERNANDES NORONHA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 17/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42973-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: POLIANA DOS SANTOS MARQUES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 07/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43159-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RAFAELA SANTOS DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FARMACEUTICA BIOQUIMICA.
Data distrato: 24/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41740-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RAQUEL CRISTINA DE RAMOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41455-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RAIANE BARROSO PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 20/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42923-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RENATO FERREIRA DAMIAO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 25/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41432-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SANDRA MARA DE SOUZA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 43156-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SARA RAYANE SOUZA SANTIAGO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42682-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SARAH LETICIA DOS SANTOS ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41408-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SIRLENE MACIEL DE FREITAS ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 10/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41333-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SOLANGE MARTINS DE FIGUEIREDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 03/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41406-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: SONIA APARECIDA GOULART
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 10/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41430-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: THIAGO DINIZ AFEITOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FISIOTERAPEUTA.
Data distrato: 15/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 42305-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VALDINEIA SILVA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 08/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41893-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VANESSA GONCALVES DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41362-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VILMA TEIXEIRA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 02/06/2022

Contrato Administrativo – Registro nº: 41360-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WANDERLEY LOPES DE MEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 02/06/2022

**DESPACHO – SUPERINTENDÊNCIA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE COMPRAS N° 03-72/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
OBJETO: Prestação de serviços de exames de ressonância magnética.
CONTRATADA: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. – CNPJ nº 19.378.769/0001-76.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339039-49, Fonte SOF: 00-06, Fonte SICOM: 1-12.
FUNDAMENTO LEGAL DA DESPESA: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pelo fundamento legal acima informado e, considerando a justificativa emitida pela Gerência de Diagnóstico por Imagem – GEDI às fls. 9, acerca da necessidade da "contratação dos serviços de exames de ressonância magnética", ratifico e autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que visa à formalização de Contrato junto à empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. inscrita no CNPJ nº 19.378.769/0001-76, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Publique-se e encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para a elaboração do Contrato.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022

*Danilo Borges Matias*
**Superintendente**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

**EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº. 003/2022
Processo Administrativo: 04-000.214/22-43
IJ: 01.2022.2100.0024.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.
Contratado: Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informacao Eireli
CNPJ: 12.007.998/0001-35
Objeto: Fornecimento de 100 (cem) licenças do software Digifort Enterprise (monitoramento de vídeo), compatível com Microsoft Windows (pack base + licenças pack) na versão 6.7.1.1 ou superior com downgrade.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2022/Pisontec%20Com%C3%A9rcio%20e%20Servi%C3%A7os%20em%20Tecnologia%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o%20Eireli.pdf
Data de assinatura do contrato: 30/06/2022.
Valor: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Vigência do Contrato: A partir da data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº. 003/2022
Processo Administrativo: 04-000.214/22-43
IJ: 01.2022.2100.0023.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.
Contratado: Horizonte Digital Informática Ltda
CNPJ: 08.658.727/0001- 72
Objeto: Fornecimento de 10 (dez) licenças e software digifort análise avançada de vídeo, compatível com Microsoft Windows (pack base + licenças pack) na versão 6.7.1.1 ou superior com downgrade.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2022/Contrato%20Horizonte%20Digital%20Inform%C3%A1tica%20Ltda.pdf
Data de assinatura do contrato: 29/06/2022
Valor: R$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais)
Vigência do contrato: A partir da data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº. 002/2021 - Adesão à Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo: 01-058.953/21-19
I.J.: 01.2022.2100.0021.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
Contratado: RF Produções Artísticas Ltda.
CNPJ: 21.308.637/0001-10
Objeto: Fornecimento de 30 webcans para atender a demanda do município de Belo Horizonte.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2022/RF%20Produ%C3%A7%C3%B5es%20Artisitca%20Ltda.pdf
Data da assinatura do contrato: 15/06/2022
Valor: R$ 3.585,00(três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
Vigência do Contrato: A partir da data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo Administrativo: 01-023.247/22-19
IJ: 01.2022.2100.0025.00.00
Partícipes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção e o Estado de Minas Gerais por meio da Polícia Civil de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais e o Ministério Público de Minas Gerais.
Objeto: Regular a cooperação entre os partícipes para atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar na Casa da Mulher Mineira, bem como o apoio operacional para deslocamento daquelas mulheres encaminhadas para o Programa Acolhe.
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/ACT%20e%20PT%20-%20Casa%20da%20Mulher%20Mineira.pdf
Data da Assinatura do Acordo: 30/06/2022
Vigência do Acordo: até 29/06/2024 (24 meses).

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pregão Eletrônico nº: 204/2018
Processo: 01-076.222-18-50
IJ: 01.2018.2100.0008.07.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
Contratado: Estrela Logística Eireli
CNPJ: 04.309.564/0001-61
Objeto: Prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos, em caráter não eventual, sem condutores, com fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva.
Valor: R$17.411.981,40 (dezessete milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Quantitativo do bem adquirido ou do serviço prestado, disponibilizado no próprio extrato ou por meio de link para a íntegra do instrumento jurídico no portal de transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/transparencia/2018/contratos/2018-Contrato-Estrela.pdf
Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2018
Especificação dos bens ou dos serviços acrescidos à contratação original: o acréscimo ao contrato de 02 (dois) veículos Caminhonete sem cela, inclusão de dotações orçamentárias e concessão de reequilíbrio contratual em 18% (dezoito por cento).
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Continuidade da prestação de serviços, considerando o pedido de reequilíbrio e o acréscimo de 02 (dois) veículos.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2022/7%C2%BA%20Aditivo%20Estrela.pdf
Data de assinatura do aditivo: 30/06/2022
Valor do aditivo: R$11.815.299,67 (onze milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
Vigência do Aditivo: da data de sua assinatura até 19/11/2023

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Lidiane Ferraz de Brito Drumond*
**Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**

**ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Período: 19/06/2022 25/06/2022

| | |
|---|---|
| 1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas | |
| Total | 7 |
| 2 - Quantitativo de armas apreendidas | |
| Fogo | 0 |
| Branca | 0 |
| Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.) | 0 |
| 3 - Quantitativo de pessoas detidas | |
| Total | 33 |
| Fonte: Inspetoria de Estatística e Tecnologia da Informação - GCMBH (Data de extração dos dados: 04Julho2022) | |

*Rodrigo Sérgio Prates*
**Comandante da GCMBH**

**ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Período: 26/06/2022 à 02/07/2022

| | |
|---|---|
| 1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas | |
| Total | 3 |
| 2 - Quantitativo de armas apreendidas | |
| Fogo | 0 |
| Branca | 0 |
| Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.) | 0 |
| 3 - Quantitativo de pessoas detidas | |
| Total | 12 |
| Fonte: Inspetoria de Estatística e Tecnologia da Informação - GCMBH (Data de extração dos dados: 05Julho2022) | |

*Rodrigo Sérgio Prates*
**Comandante da GCMBH**

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA CTGM Nº 011/2022**

*Designa Comissões Disciplinares da Subcontroladoria de Correição.*

O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 193-E da Lei nº 7.169/96, alterada pela Lei nº 11.300/21, considerando o interesse público e a necessidade do serviço,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor as Comissões Disciplinares da Subcontroladoria de Correição, os seguintes servidores:

I - Comissão Disciplinar I:
a) Diego Rodrigues Costa;
b) Gabriela Escobar Aleixo;
c) Adriana Alves do Nascimento;

II - Comissão Disciplinar II:
a) Larissa Milagres Pacheco;
b) Cláudia Gomes Ligocki;
c) Marcus Vinícius Araújo Murad.

III - Comissão Disciplinar III:
a) Ana Carolina Mafia Diório;
b) Luciene Aguiar Barbosa;
c) Wendell Luiz Marugeiro.

IV - Comissão Disciplinar IV:
a) Mariana Xavier de Almeida;
b) Fernanda Ferreira Dias;
c) Thiago de Oliveira Silva.

V - Comissão Disciplinar V:
a) Neide Maria e Silva Pinto;
b) Fabiano Machado Borges;
c) Letícia Pereira Biet Silva Soares.

Art. 2º - Revoga a Portaria CTGM Nº 004/2022, de 02 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022

*Leonardo de Araújo Ferraz*
**Controlador-Geral do Município**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: 1FEFC232A43509A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH, PARA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CMBH, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO PELO EXECUTIVO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, A SERVIDORA GIULIANNA BARROS BARBOSA, BM 104.898-6.

**ATO DA PRESIDENTE**

PROCESSO Nº 205643/22 - REQUERENTE: MATEUS POLITO CAMPOS. Pedido de prorrogação de posse, no período de 27/07/2022 a 15/08/2022. DEFERIDO.

**PORTARIA Nº 20.146**

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR KLEISLA PEREIRA SANTIAGO, CM-42699, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, e NOMEAR, para o mesmo cargo, FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA, ambos os cargos do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.

*Nely Aquino*
**Presidente**

**PORTARIA Nº 20.147**

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR GUSTAVO ZIVIANI ANDRADE, CM-592, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.

*Nely Aquino*
**Presidente**

**PORTARIA Nº 20.148**

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR CARLOS EDUARDO DE MORAIS FREITAS, CM-507, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE JORNALISMO E DIVULGAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 05/07/2022 a 18/07/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.

*Nely Aquino*
**Presidente**

**PORTARIA Nº 20.149**

Altera a Portaria nº 11.521/08

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 11.521, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 1º - [...]
§ 9º - O servidor com deficiência, além do disposto no caput deste artigo, poderá se ausentar do serviço por tempo equivalente a até o limite de 2 (duas) jornadas diárias do próprio servidor, a cada mês, para comparecer, dentro de seu horário de trabalho, a consulta eletiva para tratamento de sua saúde, sem necessidade de compensação e sem perda remuneratória.
§ 10 - Aplicam-se as regras do § 9º deste artigo ao servidor que necessitar acompanhar cônjuge, filho ou dependente com deficiência em consulta para tratamento de sua respectiva saúde, desde que o atestado correspondente explicite a presença do servidor na consulta, sob pena de necessidade de compensação de todo o período de ausência.
§ 11 - O dependente de que trata o § 10 deste artigo se restringe a tutelado ou curatelado pelo servidor.
§ 12 - Os direitos previstos nos §§ 9º e 10 deste artigo somente serão concedidos ao servidor que os requerer previamente mediante protocolo, na Seção Médica, de formulário específico instruído com atestado médico que comprove a deficiência e, conforme o caso, certidão de nascimento, termo de curatela ou tutela, certidão de casamento ou declaração de união estável.
§ 13 - A Seção Médica emitirá laudo conclusivo em resposta ao requerimento de que trata o § 12 deste artigo e informará, no caso de deferimento, se a deficiência é de caráter irreversível ou provisório.
§ 14 - O prazo de validade das concessões de que tratam os §§ 9º e 10 deste artigo é de 1 (um) ano, contado da data de seus deferimentos, podendo ser renovado, sucessivamente, por iguais períodos, mediante requerimento do servidor, observados os procedimentos estabelecidos no § 12 deste artigo.
§ 15 - Para avaliação da deficiência, serão observados os parâmetros previstos na Lei nº 9.078, de 19 de janeiro de 2005, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2022

*Nely Aquino*
**Presidente**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**

Considerando a aceitabilidade das menores propostas apresentadas para os itens do Pregão Eletrônico nº 21/2022 que tem por objeto a aquisição de plantas ornamentais, mudas de forração, gramas, insumos e adubação orgânica, vasos e suporte de vasos com rodízios para plantas, e sementeiras para manutenção dos jardins da CMBH, a declaração de habilitação e a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes, procedo à seguinte adjudicação, conforme menores preços totais finais apresentados para os itens:

| ITEM | LICITANTE VENCEDORA | MENOR PREÇO TOTAL FINAL (R$) |
|---|---|---|
| 1. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 1.300,00 |
| 2. | AMANDA FIORELLA CAMPOS FERREIRA 13465893646 | 33,65 |
| 3. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 9,80 |
| 4. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 9,80 |
| 5. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 240,00 |
| 6. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 1.548,80 |
| 7. | AMANDA FIORELLA CAMPOS FERREIRA 13465893646 | 244,00 |
| 8. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 44,00 |
| 9. | AMANDA FIORELLA CAMPOS FERREIRA 13465893646 | 247,80 |
| 10. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 450,00 |
| 11. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 4.299,12 |
| 12. | SIDNEY ARGEMIRO MIRANDA FLORICULTURA | 2.279,20 |
| 13. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 4.298,67 |
| 14. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 1.249,74 |
| 15. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 279,72 |
| 16. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 420,00 |
| 17. | AMANDA FIORELLA CAMPOS FERREIRA 13465893646 | 126,00 |
| 18. | FRACASSADO | FRACASSADO |
| 19. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 471,00 |
| 20. | PONTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UNIPESSOAL LTDA | 11.160,00 |
| 21. | PONTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UNIPESSOAL LTDA | 950,00 |
| 22. | PONTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UNIPESSOAL LTDA | 200,00 |
| 23. | PONTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UNIPESSOAL LTDA | 11.592,00 |
| 24. | VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS | 100,00 |
| 25. | JARDINS COMERCIO DE PLANTAS LTDA | 125,00 |
| 26 | FRACASSADO | FRACASSADO |

Os itens 18 e 26 restaram fracassados pelos motivos constantes na ata da sessão.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

*Elenice Maria Pereira*
**Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 10:00 horas do dia 20 de julho de 2022, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de materiais de manutenção predial para reposição dos estoques da SECMAN e execução das manutenções preventivas nos prédios. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitacoes).

Frisa-se que, conforme consta na Folha de Rosto do Edital, ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Portaria nº 15.477/2014.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022

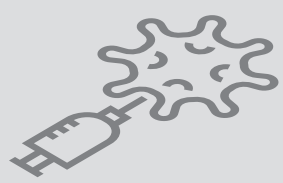
*Luciane Silva Viana*
**Pregoeira**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 20/2022 do qual é objeto contratação de serviços de manutenção de rede lógica composta por cabos UTP e fibra óptica e demais acessórios de instalação, nos termos do edital.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022

*Nely Aquino*
**Presidente da CMBH**


A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de cinco a onze anos de idade devem tomar as duas doses da vacina contra a covid para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/07/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1FEFC232A43250 9A5C846AF1EC81F3CBB27913D3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.